



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Memorial Descritivo

Nº OPERAÇÃO: 1068152-89

CONTRATO DE REPASSE: 893297/2019/MDR/CAIXA

GESTOR: MDR - Ministério do Desenvolvimento Regional

PROGRAMA: Planejamento Urbano

AÇÃO / MODALIDADE: Pavimentação

OBJETO: Pavimentação da Rua Francisco Borges de Lima – Trecho 03

PROPONENTE / TOMADOR: Município de Santo Antônio da Patrulha

LOCALIDADE / ENDEREÇO: Rua Francisco Borges Lima, Bairro Bom Princípio.

MUNICÍPIO / UF: Santo Antônio da Patrulha / RS

RRT: 8970909

- GENERALIDADES

Esta especificação tem por objetivo fixar as condições gerais e o método construtivo para execução de pavimentação com pedra de basalto irregular, meios fios de concreto, drenagem pluvial e pavimentação de passeios públicos, em trecho da Rua Francisco Borges de Lima, no Bairro Bom Princípio, na cidade de Santo Antônio da Patrulha, com extensão de 290,00m de comprimento e largura de pista de rolamento de 9,00m, iniciando a 348,00m do entroncamento com a Rua Senador Alberto Pasqualini, dando continuidade aos trechos sob CR n.º 830599, e CR n.º 870396, e estendendo-se em direção ao pórtico de entrada do Campus da FURG, chegando a trecho com pavimento existente.

Na passagem de pedestres, a rua será devidamente sinalizada com placas de trânsito verticais conforme determinações do Contran/Denatran.

Serão executadas rampas de acessibilidade para pessoas com necessidades especiais nos locais determinados em projeto.

1.1 - SERVIÇOS INICIAIS

1.1.1. Placa de obra – COMPOSIÇÃO PMSAP 001:

Inicialmente, deverá ser feita a instalação da placa de obra Tipo Padrão, em local que melhor caracterize o empreendimento, tendo dimensões de 2,40m de largura por 1,20m de altura. Será fixada junto a dois postes de madeira engastados no solo. A placa será em chapa metálica moldurada e pintada com a indicação do convênio celebrado, concedente e valor do investimento.

1.1.2. Locação de pavimentação – SINAPI 99064:

Os serviços topográficos consistirão na implantação de referência de nível, locação do eixo e bordas, nivelamento da plataforma, assim como o acompanhamento de todo o processo executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1.2 – DRENAGEM PLUVIAL.

1.2.1. Isolamento de obra com tela plástica laranja – H=1,20m – espaçamento de 2m – COMPOSIÇÃO - PMSAP 002:

Consiste na implantação de tela plástica no perímetro de escavação das valas para execução da drenagem pluvial que divide com a parte da via que ficará liberada para trânsito. Tem a finalidade de impedir possíveis acidentes de trabalho e garantir segurança à população que circular próxima à obra.

As telas serão com malhas retangulares, extremamente resistentes e na cor laranja e terão altura de 1,20m. Os pontaletes serão fincados no solo com espaçamento de até 2m.

1.2.2. Escavação mecanizada de vala com retroescavadeira, para execução de tubulação de drenagem pluvial – SINAPI 90106:

As valas serão executadas conforme especificado em projeto e com características definidas conforme as necessidades do terreno “in loco”.

A operação para a execução do referido serviço consiste em:

- Locação para alinhamento das escavações e lançamento da tubulação pluvial;
- Escavação mecânica com retroescavadeira nos trechos especificados e locados pela topografia, conforme cotas previstas no projeto.

1.2.3. Escavação mecânica a céu aberto, em material de primeira categoria - SINAPI 90108 - para caixas boca de lobo e bueiros:

A execução das escavações para caixas boca de lobo e bueiros tem como finalidade a instalação destes elementos que constituem parte do sistema de drenagem pluvial.

As valas serão executadas nos locais definidos no projeto ao longo dos passeios, tendo suas características definidas conforme as necessidades do terreno “in loco”.

O volume cortado deverá permanecer próximo ao local para que seja reaproveitado para reaterro.

1.2.4. Preparo de fundo de vala - SINAPI 101616:

O fundo das valas deverá ser apiloado e regularizado eliminando a existência de materiais soltos para receber lastro de brita e posterior assentamento dos tubos. Deverão ser utilizados equipamentos apropriados como compactador de solos de percussão (soquete) e outros que sejam pertinentes à execução desta etapa do serviço.

O serviço consiste na limpeza, regularização, compactação e ajuste de declividade conforme previsto em projeto.

Ao final, o fundo da vala deverá se apresentar uniforme nas cotas e declividades especificadas em projeto, desprovido de quaisquer saliências ou reentrâncias. A superfície sobre o qual se apoiará a tubulação, deverá ser lisa, uniforme e retilínea, sem pontos altos e baixos.

1.2.5. Fornecimento de brita para assentamento dos tubos - SINAPI 96624:

Deverá ser executada camada de brita nº 2 no fundo das valas regularizadas, para assentamento dos tubos de concreto, com espessura de 10 cm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1.2.6. Transporte de brita - DMT 6,3 km – SINAPI 95877:

O transporte de brita será realizado com caminhão basculante de 18m³ com proteção superior, do local de britagem até a obra.

1.2.7. Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800 mm, junta rígida instalado em local com baixo nível de interferência – fornecimento de assentamento – PA-1 - PB – SINAPI 92214:

1.2.8. Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida instalado em local com baixo nível de interferência – fornecimento de assentamento – PA-1 - PB – SINAPI 92210:

Os tubos de concreto deverão ser assentados em valas regularizadas e sobre a camada de brita, nos locais e inclinações definidos no projeto.

Posicionar a ponta do tubo junto à bolsa do tubo já assentado, proceder ao alinhamento da tubulação e realizar o encaixe.

O sentido de montagem dos trechos deve ser realizado de jusante para montante, caminhando-se das pontas dos tubos para as bolsas, ou seja, cada tubo assentado deve ter como extremidade livre uma bolsa, onde deve ser acoplada a ponta do tubo subsequente.

A instalação dos tubos seguirá o alinhamento da vala, ligando-se às caixas boca de lobo.

Finalizado o assentamento dos tubos, executam-se as juntas rígidas, feitas com argamassa cimento-areia, traço 1:3, aplicando o material na parte externa de todo o perímetro do tubo.

1.2.9. Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000 mm, junta rígida instalado em local com baixo nível de interferência – fornecimento de assentamento – PA-1 - PB – SINAPI 92216:

Na travessia existente, deverão ser recompostos o primeiro e o último tubo da rede, durante a execução da Caixa n.º 03 e da Ala de Bueiro na saída junto ao Arroio Pitangueiras.

1.2.10. Fornecimento de brita para execução das caixas e boca de bueiro - SINAPI 96624:

Deverá ser executada camada de brita n.º 2 no fundo das valas regularizadas, para posterior execução das caixas coletoras e da boca de bueiro, com espessura de 10 cm.

1.2.11. Transporte de brita - DMT 6,3 km – SINAPI 95877:

O transporte de brita será realizado com caminhão basculante de 18m³ com proteção superior, do local de britagem até a obra.

1.2.12. Caixa coletora (1x1x1)cm, em alvenaria de blocos de concreto, com fundo e tampa de concreto armado - COMPOSIÇÃO - PMSAP 003:

1.2.13. Caixa coletora (1x1x1,5)cm, em alvenaria de blocos de concreto, com fundo e tampa de concreto armado - COMPOSIÇÃO - PMSAP 004:

1.2.14. Caixa coletora (1x1x2)cm, em alvenaria de blocos de concreto, com fundo e tampa de concreto armado - COMPOSIÇÃO - PMSAP 005:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

São dispositivos a serem executados nos passeios, conforme locais e dimensões indicados no projeto, com o objetivo de captar da via as águas pluviais e conduzi-las à rede condutora.

As caixas boca de lobo servem também como compartimento para limpeza e manutenção da rede pluvial e serão construídas em alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm (CLASSE C-NBR 6136).

Os tubos de concreto da rede pluvial serão conectados às paredes das caixas, ajustando-se na entrada e/ou saída através de rejunte com argamassa.

Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo para a execução da caixa.

Sobre o fundo preparado, montar as fôrmas da laje de fundo da caixa e, em seguida, realizar a sua concretagem.

Sobre a laje de fundo, assentar os blocos de concreto com argamassa aplicada com colher, atentando-se para o posicionamento dos tubos de entrada e de saída.

Concluída a alvenaria da caixa, revestir as paredes internamente com chapisco e reboco e externamente somente com chapisco.

Sobre a laje de fundo, executar revestimento com argamassa para garantir o caimento necessário para o adequado escoamento dos efluentes.

Por fim, colocar a tampa pré-moldada sobre a caixa. As tampas das caixas boca de lobo terão 10 cm de espessura e serão executadas em concreto armado de cimento, areia média e brita n.º 1, com traço 1:2,1:2,5. Sua ferragem será com uma malha de ferro Ø5mm CA50, com espaçamento máximo de 15 cm. Deverão ser previstos dispositivos para içamento, alças ou furos.

Deverão ser instaladas peças vazadas de meio-fio para boca de lobo.

1.2.15. Fechamento da boca de bueiro existente, em alvenaria de bloco de concreto – SINAPI 87459:

1.2.16. Argamassa traço 1:4 (em volume de cimento e areia grossa úmida) para chapisco convencional, preparo mecânico com betoneira 400 L – SINAPI 87316:

1.2.17. Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida), preparo mecânico com betoneira 400 L – SINAPI 88628:

Para possibilitar a chegada final da tubulação de Ø800mm no bueiro existente, será executado seu fechamento, transformando-o em caixa boca-de-lobo.

O fechamento será construído em alvenaria de bloco de concreto 9x19x39cm (CLASSE C-NBR 6136). A parede receberá chapisco de cimento e areia grossa, traço 1:4 e reboco em argamassa traço 1:3 de cimento e areia úmida.

A tampa da caixa do bueiro terão 7 cm de espessura e serão executadas em concreto armado de cimento, areia média e brita n.º 1, com traço 1:2,7:3. Sua ferragem será com uma malha de ferro Ø5,0mm CA60, com espaçamento de 14 cm.

1.2.18. Boca para bueiro simples tubular, diâmetro =1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte – SINAPI 73856/4:

É dispositivo único a ser executado no limite do bueiro de saída no Arroio Pitangueiras, com o objetivo de direcionar o desague das águas pluviais no corpo receptor maior, bem como proteger as laterais a jusante da rede.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Será construída em concreto ciclópico FCK 15 MPA de acordo com detalhamento no projeto de drenagem, sua execução compreenderá as seguintes etapas:

Escavação e remoção do material 1ª cat. e excedente, de forma a comportar e conformar o local de execução da boca;

O serviço compreende as seguintes etapas:

Berço com pedra britada;

Execução radier de fundo;

Execução das formas;

Lançamento do concreto ciclópico;

Desforma.

1.2.19. Dissipador de energia - DEB 05 - areia e pedra de mão comerciais – SICRO 2003457:

Na extremidade da boca de bueiro será executado dissipador de energia Modelo DEB 05 – BSTC Ø 100, a fim de reduzir a velocidade de escoamento e evitar a erosão das áreas adjacentes e margem do arroio.

Deverá ser executada caixa em concreto armado e pedras de mão argamassadas, nas dimensões definidas em projeto, atendendo ao disposto nas normas brasileiras em vigor.

O diâmetro das pedras deve se situar entre 10 e 15cm.

A resistência mínima será de fck = 15,0 MPA, devendo o adensamento ser mecânico.

1.2.20. Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica, com solo de 1ª. Categoria em locais com baixo nível de interferência - SINAPI 93373:

1.2.21. Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 HP), largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo argilo-arenoso – SINAPI 94316:

O reaterro e o aterro com material importado das valas serão executados após instalação as tubulações pluviais, e estes liberados pela fiscalização.

Será realizado com emprego de escavadeira hidráulica e retroescavadeira.

No aterro será utilizado material proveniente de jazida, bem como, parte do material escavado anteriormente, com compactação em camadas não superiores a 20 cm através de compactador mecânico e soquetes de madeira.

1.3 – PAVIMENTAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO

1.3.1. Regularização e compactação do subleito – SINAPI 100577:

A superfície da pista a ser pavimentada deverá ser conformada por motoniveladora, de modo que assuma a forma determinada pela seção transversal e demais elementos do projeto.

Devido à situação do subleito existente não será necessária previsão de outros serviços como terraplanagem, base, sub-base, etc. O subleito já consolidado, conforme dimensionamento possui condições de estabilidade suficiente para servir como base ao pavimento projetado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Quando necessária à conformação do subleito, dentro dos perfis transversais, greides e alinhamentos previstos no projeto, esta deverá ser feita, preferencialmente pelo aporte de material, ou pela escarificação e compactação do subleito existente.

O procedimento e execução dos serviços serão realizados com a homogeneização do material para posterior compactação, com rolo vibratório liso. O grau de compactação deverá ser de no mínimo $>$ ou $= 95\%$ em corpo de aterro e 100% nas camadas finais do mesmo. Em relação à massa específica aparente seca máxima, obtida no ensaio de compactação com a energia do próctor normal e a umidade de compactação, deverá ser a umidade ótima o referido ensaio $\pm 2\%$.

Após compactação da base deverá ser avaliado o caimento transversal para coleta das águas, que deverá ser de até 3% , e no mínimo $1,0\%$ de caimento longitudinal.

São indicados os seguintes tipos de equipamentos para execução da regularização: motoniveladora com escarificador; carro tanque distribuidor de água; rolos compactadores tipo pé-de-carneiro, liso vibratório; grade de discos, etc.

1.3.2. Assentamento de meios fios – SINAPI 94273:

A contenção lateral da pista de rolamento deverá ser composta de elementos como meios fios, pois garantem o confinamento das peças, evitando que o tráfego solte e as separe entre si, perdendo a condição de intertravamento.

Os meios fios e peças especiais de concreto pré-moldados deverão atender, quanto aos materiais e métodos executivos empregados, as disposições da NBR-5732, NBR-5735 e NBR-5736 e ainda as seguintes condições:

- Consumo mínimo de cimento: 300kg/m^3 ;
- Resistência à compressão simples: (25 MPa) ;
- Textura: as faces aparentes deverão apresentar uma textura lisa e homogênea resultante do contato direto com as formas metálicas. Não serão aceitas peças com defeitos construtivos, lascadas, retocadas ou acabadas com trinchas e desempenadeiras.

Os meios fios de concreto pré-moldados deverão ter dimensões de $(1,00 \times 0,30 \times 0,15 \times 0,13)\text{m}$.

Nos acessos de entrada de veículos aos terrenos e junto às rampas de acessibilidade, os meios fios serão rebaixados.

As alturas e nivelamentos dos meios-fios serão dados por um fio de nylon esticado com referências topográficas não superiores a $20,00\text{m}$ nas tangentes horizontais e verticais.

Os meios-fios assentar-se-ão diretamente sobre base de areia. Para isso a base deverá ser executada com uma sobre-largura suficiente para permitir o seu pleno apoio.

Para acertar as alturas dos meios-fios, o enchimento entre esses e a base deverá ser feito com areia.

Para a execução do assentamento de meios-fios de concreto pré-moldado é indicado o seguinte equipamento mínimo:

- ferramentas manuais;
- soquetes manuais, com diâmetro da área de contato de 6 a 8 cm e peso de 4 kg .

Defeitos que venham a ocorrer durante ou após o assentamento, deverão ser sanados.

Concluídos os trabalhos de assentamento e escoramento e estando os meios-fios perfeitamente alinhados, será feito o rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço de $1:3$. A argamassa de rejuntamento deverá tomar toda a profundidade das juntas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

externamente não exceder os planos do espelho e do topo dos meios-fios. A face externa da junta será dividida ao meio por um friso reto de 3mm, em ambos os planos do meio-fio.

1.3.3. Execução de pavimento em piso Intertravado, com bloco retangular de cor natural de (20x10)cm, espessura de 8,0cm – SINAPI 92399:

1.3.4. Fornecimento e execução de pavimento em piso Intertravado, com bloco retangular colorido de (20x10)cm, espessura de 8,0cm – SINAPI 93682:

O material usado no colchão será areia média e sua camada terá espessura de 0,05m.

O encarregado fará o alinhamento do pavimento que poderá ser paralelo ao meio-fio da via ou na longitudinal da via, para que as peças fiquem perpendiculares com o meio-fio travando todo o pavimento. Deverá ser puxada uma linha bem esticada para definição do alinhamento. Ao longo deste alinhamento inicia-se o assentamento dos blocos definindo assim a mestra. Nessa marcação serão verificadas as declividades, sendo a transversal de até 3% e longitudinal de no mínimo 1%.

O assentamento dos blocos será iniciado na mestra (centro da via) em direção aos bordos, colocado verticalmente de cima para baixo, permitindo o espaçamento mínimo entre eles para garantir o travamento. A colocação deve evitar qualquer deslocamento dos já assentados e também as irregularidades na camada de areia, devendo verificar se estão sendo bem assentados e ajustados.

A junta entre os blocos não deverá ser menor que 3mm e nem superior a 5mm.

A superfície acabada deve estar dentro do limite de 0,01m em relação ao nível especificado. A deformação máxima, medida por uma régua de 3m colocada paralelamente ao eixo longitudinal da via, não deverá exceder 0,01m.

Perto das bocas de lobo as inclinações deverão ser mais acentuadas de forma a facilitar o acesso das águas pluviais às mesmas.

Após o término do assentamento será executado o rejuntamento, espalhando-se uma camada de pó de brita com espessura de 0,0085m e com varrições sucessivas até o perfeito preenchimento das juntas.

Com uma placa vibratória CM-13 será batido todo o piso para que ele termine de assentar sobre o colchão de areia e as juntas entre um bloco e outro também se acertem.

A pista deverá ser molhada a fim de auxiliar a aderência do material de rejuntamento com os blocos, depois do rejuntamento.

Os arremates nas laterais, junto ao meio-fio serão executados com blocos serrados ou cortados.

No eixo da pista será executada a pavimentação com bloco retangular vermelho de (20x10)cm e espessura de 8,0cm. Esta pavimentação com bloco retangular colorido resultará em uma linha tracejada divisória do fluxo de veículos ao longo da via, com cadência de 1m.

1.4 – PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS

1.4.1. Compactação mecânica de solo para execução de radier, com compactador de solos a percussão – SINAPI 97083:

A superfície da área do passeio do lado par/direito (onde não será executada drenagem longitudinal) deverá ser conformada por motoniveladora, de modo que assuma a forma determinada pela seção transversal e demais elementos do projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Quando necessária à conformação do subleito, dentro dos perfis transversais, caimentos e alinhamentos previstos no projeto, esta deverá ser feita, preferencialmente pelo aporte de material, ou pela escarificação e compactação do subleito existente.

Após compactação do subleito deverá ser avaliado o caimento transversal para coleta das águas, que deverá ser de no mínimo 1% e no máximo 3% em direção ao meio-fio.

1.4.2. Lastro com material granular (pedra britada n.1 e pedra britada n.2), aplicado em pisos ou radiers, espessura de *10 cm* – SINAPI 100324:

Após a correta regularização e compactação do solo, será utilizada uma camada de brita graduada com 10cm de espessura, para posterior execução do passeio público em concreto simples ou armado. Esta camada deverá ser compactada utilizando placa vibratória.

Após a compactação deverão ser verificados os caimentos transversais e longitudinais antes da concretagem do passeio.

1.4.3. Transporte de brita para execução do passeio público – SINAPI 95877:

O transporte de brita será realizado com caminhão basculante de 18m³ com proteção superior, do local de britagem até a obra.

1.4.4. Execução de passeio público – SINAPI 94991:

1.4.5. Execução de passeio público – entradas de veículos – SINAPI 94993:

Os passeios públicos serão executados em pavimento de concreto, simples ou armado, moldado no local. Primeiramente serão definidos os caimentos e panos de execução, conforme projeto.

Sobre a camada de brita será assentada lona plástica preta, e=150 micra.

Os locais para execução de concreto armado estão definidos em projeto e serão todas as áreas onde se encontram entradas e saídas de veículos.

Para armadura do pavimento será utilizada tela de aço soldada nervurada, CA-60 – Ø5mm, com espaçamento de 10x10cm.

Após instalação da malha metálica, será executado o pavimento, com concreto usinado bombeável, com classe de resistência C20, e espessura final de 6cm. O piso deverá prever as juntas de dilatação no máximo a cada 2 metros.

Nos locais previstos em projeto deverão ser executadas rampas de acessibilidade conforme determina a NBR 9050/2015.

Até a completa cura e endurecimento do concreto, deverá ser evitado o acesso de pessoas e de veículos no piso executado, através de sinalização complementar de obra.

1.4.5. Piso tátil – SINAPI 36178:

Será colocado piso tátil conforme determina a NBR 9050/2015 nos locais das rampas para pessoas com necessidades especiais, definidos no projeto.

1.5 – SINALIZAÇÃO VIÁRIA

1.5.1. Placas de sinalização em chapa de Aço 16, com pintura reflexiva – SINAPI 34723:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A sinalização vertical é composta por placas de sinalização que tem por objetivo aumentar a segurança, ajudar a manter o fluxo de tráfego em ordem e fornecer informações aos usuários da via.

As placas de sinalização vertical deverão ser confeccionadas em chapas de aço laminado a frio, galvanizado, com espessura de 1,25 mm para placas laterais à rodovia. A reflexibilidade das tarjas, setas, letras do fundo da placa será executada mediante a aplicação de películas refletivas, com coloração invariável, tanto de dia como à noite.

As placas de trânsito deverão obedecer às Normas descritas no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (CONTRAN), Conselho Nacional de Trânsito.

Estão previstas no projeto de sinalização as seguintes placas:

- 2 Placas de advertência – passagem sinalizada de pedestres - A-32B
- 4 Placas de Regulamentação de Velocidade Máxima Permitida - R-19
- 1 Placa de Regulamentação – Estacionamento Reservado para Idoso - R-6b-77
- 1 Placa de Regulamentação – Estacionamento Reservado para Def. Físico - R-6bDF-9

1.5.2. Placas de aço esmaltada – 45x20cm - SINAPI 13521:

As placas de identificação de nome de logradouro público deverão obedecer à regulamentação de tamanho e fixação definidos no Decreto Municipal N.º 76/2012. Deverão ser de chapa esmaltada, com medidas de 45cm x 20cm, pintada na cor azul del rey e nome da rua na cor branca, em ambos os lados da placa, ocupando 12cm da parte superior. Os 8cm da parte inferior serão destinados a numeração dos prédios.

1.5.3. Suporte metálico para placas de sinalização – PMSAP CPO 006:

Os suportes das placas serão metálicos galvanizados a fogo com Ø 2", e = 3,65mm com comprimento de 4,00m.

Os suportes serão fixados nos passeios públicos em base de concreto com 25x25x40cm e profundidade aproximada de 100 cm. A altura livre em relação ao passeio será de no mínimo 2,10m e no máximo de 2,50m.

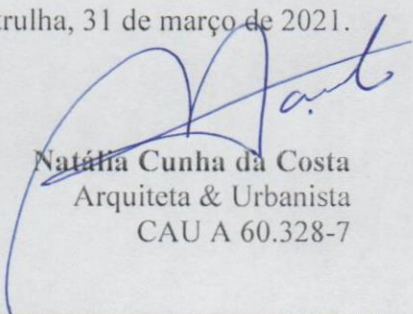
Posições definidas no projeto.

1.6 – SERVIÇOS FINAIS

1.6.2. Limpeza final da obra – PMSAP – CPO 007:

A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos originados da sua execução. O material recolhido deve ser reunido, amontoado e carregado em caminhões e transportados para locais licenciados.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de março de 2021.


Natália Cunha da Costa
Arquiteta & Urbanista
CAU A 60.328-7

Nº OPERAÇÃO
1068152-89Nº SICONV
893297/2019/MDR/CAIXPROPONENTE / TOMADOR
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

RUA FRANCISCO BORGES DE LIMA - T3 / PAVIMENTAÇÃO DA RUA FRANCISCO BORGES DE LIMA - TRECHO 03

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

40,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

4,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%
Lucro	L	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,60%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,51%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA / RS

Local

quarta-feira, 7 de abril de 2021

Data

Responsável Técnico

Nome: NATÁLIA CUNHA DA COSTA

CREA/CAU: CAU A 60.328-7

ART/RRT: 8970909

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,78%	8,33%	10,78%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide	1,53%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	7,74%	5,98%	7,74%	5,98%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	44,02%	15,71%	44,02%	15,71%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49%	3,47%	4,49%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	5,05%	3,90%	5,05%	3,90%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,65%	2,82%	3,65%	2,82%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	13,68%	10,56%	13,68%	10,56%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,40%	2,64%	16,20%	5,78%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,40%	0,31%
D	Total	7,78%	2,93%	16,60%	6,09%
TOTAL(A+B+C+D)		82,28%	46,00%	111,10%	69,16%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1068152-89	Nº SICONV 893297/2019/MD	PROponente / Tomador MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		Apelido do Empreendimento RUA FRANCISCO BORGES DE LIMA - T3			
	LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 01-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO DA RUA FRANCISCO BORGES DE LIMA - TRECHO 03	MUNICÍPIO / UF SANTO ANTONIO DA PATRULHA / RS	BDI 1 23,51%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PAVIMENTAÇÃO DA RUA FRANCISCO BORGES DE LIMA - TRECHO 03									
1.			PAVIMENTAÇÃO DA RUA FRANCISCO BORGES DE LIMA - TRECHO 03						394.548,45
1.1.			SERVIÇOS INICIAIS						3.695,93
1.1.1.	Composição	PMSAP 001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,88	280,83	BDI 1	346,85	998,93
1.1.2.	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	4.350,00	0,50	BDI 1	2.697,00	RA
1.2.			DRENAGEM PLUVIAL						97.539,68
1.2.1.	Composição	PMSAP 002	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA LARANJA - H=1,20M - ESPAÇAMENTO 2M	M	20,00	13,27	BDI 1	16,39	327,80
1.2.2.	SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	176,10	5,61	BDI 1	6,93	1.220,37
1.2.3.	SINAPI	90108	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	7,00	5,04	BDI 1	6,22	43,54
1.2.4.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	226,80	4,90	BDI 1	6,05	1.372,14
1.2.5.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	22,68	84,42	BDI 1	104,27	2.364,84
1.2.6.	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	178,61	1,10	BDI 1	1,36	242,91
1.2.7.	SINAPI	92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	169,00	304,98	BDI 1	376,68	63.658,92
1.2.8.	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	30,00	110,16	BDI 1	136,06	4.081,80
1.2.9.	SINAPI	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	2,00	368,63	BDI 1	455,29	910,58
1.2.10.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	1,40	84,42	BDI 1	104,27	145,98
1.2.11.	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	11,03	1,10	BDI 1	1,36	15,00



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1068152-89	Nº SICONV 893297/2019/MD	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO RUA FRANCISCO BORGES DE LIMA - T3		
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 01-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO DA RUA FRANCISCO BORGES DE LIMA - TRECHO 03	MUNICÍPIO / UF SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA / RS	BDI 1 23,51%	BDI 2 0,00%
				BDI 3 0,00%	

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PAVIMENTAÇÃO DA RUA FRANCISCO BORGES DE LIMA - TRECHO 03									
1.2.12.	Composição	PMSAP 003	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X1 M PARA REDE DE DRENAGEM (adaptada 99264)	UNIDADE	3,00	966,59	BDI 1	1.193,84	3.581,52
1.2.13.	Composição	PMSAP 004	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X1,5 M PARA REDE DE DRENAGEM (adaptada 99264)	UNIDADE	4,00	1.294,28	BDI 1	1.598,57	6.394,28
1.2.14.	Composição	PMSAP 005	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X2 M PARA REDE DE DRENAGEM (adaptada 99264)	UNIDADE	1,00	1.519,61	BDI 1	1.876,87	1.876,87
1.2.15.	SINAPI	87459	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	3,14	67,24	BDI 1	83,05	260,78
1.2.16.	SINAPI	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,07	371,23	BDI 1	458,51	32,10
1.2.17.	SINAPI	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,13	443,99	BDI 1	548,37	71,29
1.2.18.	SINAPI	73856/4	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO = 1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	1,00	2.510,27	BDI 1	3.100,43	3.100,43
1.2.19.	SICRO	2003457	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UNIDADE	1,00	2.055,67	BDI 1	2.538,96	2.538,96
1.2.20.	SINAPI	93379	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	179,33	14,65	BDI 1	18,09	3.244,08
1.2.21.	SINAPI	94316	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016	M3	60,19	27,65	BDI 1	34,15	2.055,49
1.3.			PAVIMENTAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO					-	196.708,04
1.3.1.	SINAPI	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	2.610,00	0,73	BDI 1	0,90	2.349,00
1.3.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	582,00	38,93	BDI 1	48,08	27.982,56
1.3.3.	SINAPI	92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM. ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	2.595,50	51,59	BDI 1	63,72	165.385,26
PM3.3.0.4	SINAPI	93682	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM. ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	14,50	55,35	BDI 1	68,36	991,22

Nº OPERAÇÃO 1068152-89	Nº SICONV 89329772019/MD	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO RUA FRANCISCO BORGES DE LIMA - T3		
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 01-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO DA RUA FRANCISCO BORGES DE LIMA - TRECHO 03	MUNICÍPIO / UF SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA / RS	BDI 1 23,51%	BDI 2 0,00%
				BDI 3 0,00%	

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PAVIMENTAÇÃO DA RUA FRANCISCO BORGES DE LIMA - TRECHO 03									
1.4.			PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS						394.548,45
1.4.1.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	M2	1.645,00	2,63	BDI 1	3,25	5.346,25
1.4.2.	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	164,50	84,26	BDI 1	104,07	17.119,52
1.4.3.	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.295,44	1,10	BDI 1	1,36	1.761,80
1.4.4.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	91,67	519,71	BDI 1	641,89	58.842,06
1.4.5.	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM. ARMADO. AF_07/2016	M2	92,63	75,47	BDI 1	93,21	8.634,04
1.4.6.	SINAPI-I	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	36,00	7,75	BDI 1	9,57	344,52
1.5.			SINALIZAÇÃO VIÁRIA						3.941,78
1.5.1.	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ACO NUM *6 COM PINTURA REFLETIVA	M2	1,87	462,00	BDI 1	570,62	1.067,06
1.5.2.	SINAPI-I	13521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	1,00	66,00	BDI 1	81,52	81,52
1.5.3.	Composição	PMSAP 006	SUPORTE METÁLICO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	8,00	282,69	BDI 1	349,15	2.793,20
1.6.			SERVIÇOS FINAIS						614,83
1.6.1.	Composição	PMSAP 007	LIMPEZA FINAL DA OBRA	UNIDADE	1,00	497,80	BDI 1	614,83	614,83

Encargos sociais: [Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.]

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA / RS
Local

segunda-feira, 12 de abril de 2021

0.4

Responsável Técnico
Nome: NATÁLIA CUNHA DA COSTA
CREA/CAU: CAU A 60.328-7
ART/IRT: 8970909



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
RUA FRANCISCO BORGES DE LIMA - T3

Nº SICONV
893297/2019/MDR/CAIXA

Nº OPERAÇÃO
1068152-89

PROPOSITANTE / TOMADOR
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

Nº OPERAÇÃO
1068152-89

					Nº AGRUPADOR DE EVENTOS	FRENTES DE OBRA:	GERAL	PAVIMENTAÇÃO PISTA EST. 1 A EST. 7	PAVIMENTAÇÃO PISTA EST. 7 A EST. 15,5
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo					
PAVIMENTAÇÃO DA RUA FRANCISCO BORGES DE LIMA - TRECHO 03						TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	228.171,97	68.845,44	97.531,04
1.	PAVIMENTAÇÃO DA RUA FRANCISCO BORGES DE LIMA - TRECHO 03		-						
1.1.	SERVIÇOS INICIAIS		-						
1.1.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,88	2,4 x 1,2	2.SEI	SERVIÇOS INICIAIS E DRENAGEM	2,88		
1.1.2.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	4.350,00	290 x 15	2.SEI	SERVIÇOS INICIAIS E DRENAGEM	4.350,00		
1.2.	DRENAGEM PLUVIAL		-						
1.2.1.	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA LARANJA - H=1,20M - ESPAÇAMENTO 2M	M	20,00	2 x 10 (reutilizar 3 vezes)	2.SEI	SERVIÇOS INICIAIS E DRENAGEM	20,00		
1.2.2.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	176,10	travessias escavação total, rede longitudinal escavação em valo existente (considerar 1/2 volume): [(10x0,8x3) x1] + [(169x1,2/2) x1,5] = 24 + 152,1	2.SEI	SERVIÇOS INICIAIS E DRENAGEM	176,10		
1.2.3.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	7,00	caixas lado par escavação total, caixas lado impar escavação em valo existente (considerar 1/2 volume): [1x1x1 (x3)] + [(1x1x1,5 (x4)) /2] + [1x1x2 (/2)]	2.SEI	SERVIÇOS INICIAIS E DRENAGEM	7,00		
1.2.4.	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	226,80	(30x0,8) + (169x1,2) = 24 + 202,8	2.SEI	SERVIÇOS INICIAIS E DRENAGEM	226,80		
1.2.5.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	22,68	226,8 x 0,1	2.SEI	SERVIÇOS INICIAIS E DRENAGEM	22,68		
1.2.6.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	178,61	22,68 + 25% x DMT de 6,3	2.SEI	SERVIÇOS INICIAIS E DRENAGEM	178,61		
1.2.7.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	169,00	36+45+44+44	2.SEI	SERVIÇOS INICIAIS E DRENAGEM	169,00		
1.2.8.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	30,00	10+10+10	2.SEI	SERVIÇOS INICIAIS E DRENAGEM	30,00		
1.2.9.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	2,00	01 unid. em cada extremidade para recompor a rede existente	2.SEI	SERVIÇOS INICIAIS E DRENAGEM	2,00		
1.2.10.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	1,40	[(1,2x1,2x0,1) x8] + (1,35x1,85x0,1)	2.SEI	SERVIÇOS INICIAIS E DRENAGEM	1,40		



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
RUA FRANCISCO BORGES DE LIMA - T3

Nº SICONV
893297/2019/MDR/CAIXA

Nº OPERAÇÃO
1068152-89

PROponente / TOMADOR
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

Nº OPERAÇÃO
1068152-89

					Nº AGRUPADOR DE EVENTOS	FRENTES DE OBRA:	GERAL	PAVIMENTAÇÃO PISTA EST. 1 A EST. 7	PAVIMENTAÇÃO PISTA EST. 7 A EST. 15,5
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo					
PAVIMENTAÇÃO DA RUA FRANCISCO BORGES DE LIMA - TRECHO 03									
1.2.11.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	11,03	1,4 + 25% x DMT de 6,3	2.SER	SERVIÇOS INICIAIS E DRENAGEM	11,03		
1.2.12.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X1 M PARA REDE DE DRENAGEM (adaptada 99264)	UNIDADE	3,00	contagem	2.SER	SERVIÇOS INICIAIS E DRENAGEM	3,00		
1.2.13.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X1,5 M PARA REDE DE DRENAGEM (adaptada 99264)	UNIDADE	4,00	contagem	2.SER	SERVIÇOS INICIAIS E DRENAGEM	4,00		
1.2.14.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X2 M PARA REDE DE DRENAGEM (adaptada 99264)	UNIDADE	1,00	contagem	2.SER	SERVIÇOS INICIAIS E DRENAGEM	1,00		
1.2.15.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	3,14	(2,43x1,5) - (3,14x0,4²)	2.SER	SERVIÇOS INICIAIS E DRENAGEM	3,14		
1.2.16.	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,07	3,14x0,01x2	2.SER	SERVIÇOS INICIAIS E DRENAGEM	0,07		
1.2.17.	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,13	3,14x0,02x2	2.SER	SERVIÇOS INICIAIS E DRENAGEM	0,13		
1.2.18.	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	1,00	contagem	2.SER	SERVIÇOS INICIAIS E DRENAGEM	1,00		
1.2.19.	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UNIDADE	1,00	contagem	2.SER	SERVIÇOS INICIAIS E DRENAGEM	1,00		
1.2.20.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	179,33	(30x0,8x1,0) - (3,14x0,2²x30) + 152,1 + 7	3.MO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E REGULARIZAÇÃO	179,33		
1.2.21.	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016	M3	60,19	(169x1,2x1,5) - (3,14x0,4²x169) - 152,1 - 7	3.MO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E REGULARIZAÇÃO	60,19		
1.3.	PAVIMENTAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO		-						
1.3.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	2.610,00	290 x 9	3.MO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E REGULARIZAÇÃO	2.610,00		
1.3.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	582,00	290 x 2 + 5 + 5 - 8	4.PA	PAVIMENTAÇÃO DA PISTA	582,00		
1.3.3.	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR	M2	2.595,50	1080 - 6 e 1530 - 8,5	4.PA	PAVIMENTAÇÃO DA PISTA		1.074,00	1.521,50



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
RUA FRANCISCO BORGES DE LIMA - T3

Nº SICONV
893297/2019/MDR/CAIXA

Nº OPERAÇÃO
1068152-89

PROPOSTANTE / TOMADOR
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

Nº OPERAÇÃO
1068152-89

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PAVIMENTAÇÃO DA RUA FRANCISCO BORGES DE LIMA - TRECHO 03				
1.3.4.	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	14,50	290 / 2 x 0,1 = 6 e 8,5
1.4.	PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS		-	
1.4.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	M2	1.645,00	Área de passeios menos área das caixas de drenagem: 2,85 x 290 x 2 - 8
1.4.2.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	164,50	1645 x 0,1
1.4.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.295,44	165,3 + 25% x DMT de 6,3
1.4.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	91,67	igual 1.4.1 menos espaços para arborização, menos 1.4.6, vezes espessura: [1645 - (68 x 0,6 x 0,6) 92,63] x 0,06 = 1527,89 x 0,06
1.4.5.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	92,63	13 x 2,5 x 2,85
1.4.6.	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	36,00	18 unid. em cada rampa
1.5.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		-	
1.5.1.	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	1,87	[(3,14x0,25²) x4] + [(0,45x0,45) x2] + [0,45x0,75) x2] = 0,785+0,405+0,675
1.5.2.	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	1,00	01 unid. no final do trecho
1.5.3.	SUPORTE METÁLICO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	8,00	8 - 1 + 1
1.6.	SERVIÇOS FINAIS		-	
1.6.1.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	UNIDADE	1,00	Volume estimado na composição

Nº AGRUPADOR DE EVENTOS	FRENTES DE OBRA:	GERAL	PAVIMENTAÇÃO PISTA EST. 1 A EST. 7	PAVIMENTAÇÃO PISTA EST. 7 A EST. 15,5
		1	2	3
	TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	228.171,97	68.845,44	97.531,04
4.PA	PAVIMENTAÇÃO DA PISTA		6,00	8,50
3.MO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E REGULARIZAÇÃO	1.645,00		
5.PA	PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO	164,50		
5.PA	PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO	1.295,44		
5.PA	PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO	91,67		
5.PA	PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO	92,63		
5.PA	PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO	36,00		
5.PA	PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO	1,87		
5.PA	PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO	1,00		
5.PA	PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO	8,00		
5.PA	PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO	1,00		

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA / RS
Local

quarta-feira, 7 de abril de 2021
Data

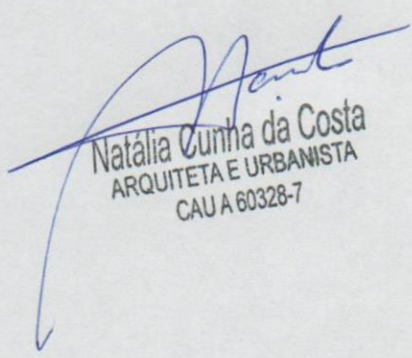
Responsável Técnico
Nome: NATÁLIA CUNHA DA COSTA
CREA/CAU: CAU A 60.328-7
ART/RRT: 8970909

AGRUPADORES DE EVENTOS

1. Selecione abaixo a forma de definição dos agrupadores de eventos:

Definir Manualmente

Nº do Evento	Título do Evento	Valor Total dos Eventos (R\$)
1	Administração Local	-
2	SERVIÇOS INICIAIS E DRENAGEM	95.936,04
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E REGULARIZAÇ	12.994,82
4	PAVIMENTAÇÃO DA PISTA	194.359,04
5	PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇ	91.258,55


Natália Cunha da Costa
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A 60328-7

Nº OPERAÇÃO 1068152-89	Nº SICONV 893297/2019/	PROponente Tomador MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA RUA FRANCISCO BORGES DE LIMA - T3	Apelido Empreendimento PAVIMENTAÇÃO DA RUA FRANCISCO BORGES DE LIMA - T3	Descrição do Lote PAVIMENTAÇÃO DA RUA FRANCISCO BORGES DE LIMA - TRECHO 03
---------------------------	---------------------------	---	---	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	PAVIMENTAÇÃO DA RUA FRANCISCO BOF	394.548,45	% Período:	06/20	07/20	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21	03/21	04/21	05/21
1.1.	SERVIÇOS INICIAIS	3.695,93	% Período:	27,61%	24,54%	24,72%	23,13%								
1.2.	DRENAGEM PLUVIAL	97.539,68	% Período:	100,00%											
1.3.	PAVIMENTAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTI	196.708,04	% Período:	100,00%											
1.4.	PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS	92.048,19	% Período:	1,19%	49,22%	49,58%									
1.5.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.941,78	% Período:	5,81%			94,19%								
1.6.	SERVIÇOS FINAIS	614,83	% Período:				100,00%								
Total: R\$ 394.548,45															
				%:	27,61%	24,54%	24,72%	23,13%							
				Repasse:	69.871,46	62.108,33	62.559,29	58.535,92							
				Contrapartida:	39.059,40	34.719,67	34.971,75	32.722,63							
				Outros:	-	-	-	-							
				Investimento:	108.930,86	96.828,00	97.531,04	91.258,55							
				%:	27,61%	52,15%	76,87%	100,00%							
				Repasse:	69.871,46	131.979,79	194.539,08	253.075,00							
				Contrapartida:	39.059,40	73.779,07	108.750,82	141.473,45							
				Outros:	-	-	-	-							
				Investimento:	108.930,86	205.758,86	303.289,90	394.548,45							

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA / RS

Local

segunda-feira, 12 de abril de 2021

Data

Responsável Técnico

Nome: NATÁLIA CUNHA DA COSTA

CREA/CAU: CAU A 60.328-7

ART/RRT: 8970909

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

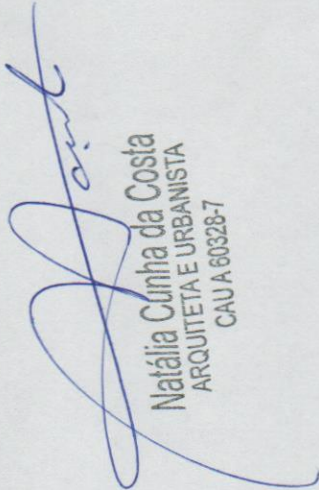
1. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

VOLTAR

ATUALIZAR LINHAS

Nº do Evento	Título dos Eventos	Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos																								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
1	Administração Local																									
2	SERVIÇOS INICIAIS E DRENAGEM																									
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E REGULARIZA																									
4	PAVIMENTAÇÃO DA PISTA																									
5	PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇ																									
1	GERAL	PAVIMENTAÇÃO	OPISTA EST. 1	OPISTA EST. 7	PAVIMENTAÇÃO	OPISTA EST. 7	PAVIMENTAÇÃO	OPISTA EST. 7	PAVIMENTAÇÃO	OPISTA EST. 7	PAVIMENTAÇÃO	OPISTA EST. 7	PAVIMENTAÇÃO	OPISTA EST. 7	PAVIMENTAÇÃO	OPISTA EST. 7	PAVIMENTAÇÃO	OPISTA EST. 7	PAVIMENTAÇÃO	OPISTA EST. 7	PAVIMENTAÇÃO	OPISTA EST. 7	PAVIMENTAÇÃO	OPISTA EST. 7	PAVIMENTAÇÃO	OPISTA EST. 7

A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.


Natália Cunha da Costa
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A 60328-7

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	PMSAP 001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2		275,01	280,83
SINAPI-I	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1	5,50	5,50
SINAPI-I	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4	3,96	3,96
SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1	200,00	200,00
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	17,50	17,50
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	18,28	20,50
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	15,35	17,11
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,01	277,78	285,24

COMPOSIÇÃO	PMSAP 002	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA LARANJA - H=1,20M - ESPAÇAMENTO 2M	M		12,38	13,27
SINAPI-I	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,75	3,96	3,96
SINAPI-I	5076	GRAMPO DE ACO POLIDO 1" X 9	KG	0,01	17,67	17,67
SINAPI-I	37524	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	1	1,77	1,77
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	15,31	17,06
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	18,28	20,50

COMPOSIÇÃO	PMSAP 003	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X1 M PARA REDE DE DRENAGEM (adaptada 99264)	UNIDADE		908,25	966,59
SINAPI-I	650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	56,4127	2,50	2,50
SINAPI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,3283	92,33	95,48
SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,11067	40,91	44,06
SINAPI	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0035	360,74	371,23
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,099	18,48	20,71
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,099	15,35	17,11
SINAPI	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,234	436,26	443,99
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,1675	340,67	347,14
SINAPI	97736	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,1008	1.262,45	1.315,37
SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1,69	2,16	2,41
SINAPI-I	43386	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO CHAPEU PARA BOCA DE LOBO, DIMENSÕES *1,20* X 0,15 X 0,30 M	UN	1	31,80	31,80

COMPOSIÇÃO	PMSAP 004	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X1,5 M PARA REDE DE DRENAGEM (adaptada 99264)	UNIDADE		1.211,58	1.294,28
SINAPI-I	650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	84,619	2,50	2,50
SINAPI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,04925	92,33	95,48
SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,166	40,91	44,06
SINAPI	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,00525	360,74	371,23
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,14825	18,48	20,71
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,14825	15,35	17,11
SINAPI	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,351	436,26	443,99
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,1675	340,67	347,14
SINAPI	97736	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,1008	1.262,45	1.315,37
SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1,69	2,16	2,41
SINAPI-I	43386	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO CHAPEU PARA BOCA DE LOBO, DIMENSÕES *1,20* X 0,15 X 0,30 M	UN	1	31,80	31,80

COMPOSIÇÃO	PMSAP 005	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X2 M PARA REDE DE DRENAGEM (adaptada 99264)	UNIDADE		1.413,02	1.519,61
------------	-----------	--	---------	--	----------	----------

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI-I	650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	112,825	2,50	2,50
SINAPI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,6566	92,33	95,48
SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,22134	40,91	44,06
SINAPI	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,007	360,74	371,23
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,198	18,48	20,71
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,198	15,35	17,11
SINAPI	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0468	436,26	443,99
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,1675	340,67	347,14
SINAPI	97736	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,1008	1.262,45	1.315,37
SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1,69	2,16	2,41
SINAPI-I	43386	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, TIPO CHAPEU PARA BOCA DE LOBO, DIMENSOES *1,20* X 0,15 X 0,30 M	UN	1	31,80	31,80

COMPOSIÇÃO	PMSAP 006	SUPOORTE METÁLICO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE		281,70	282,69
SINAPI-I	7696	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	4	65,56	65,56
SINAPI	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	0,0625	107,28	119,84
SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,025	455,49	457,25
SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,0375	36,81	41,04

COMPOSIÇÃO	PMSAP 007	LIMPEZA FINAL DA OBRA	UNIDADE		461,00	497,80
SINAPI-I	6111	SERVENTE DE OBRAS	H	16	10,97	12,70
SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	12	5,55	5,74
SINAPI	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XXM). AF_07/2020	M3XXM	114	1,92	1,98

25/03/2021

Data

Responsável Técnico:
CREA/CAU:

NATÁLIA CUNHA DA COSTA
CAU A 60.328-7

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES**SI8970909I00****Verificar Autenticidade**

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto e Urbanista

Nome Civil/Social: NATÁLIA CUNHA DA COSTA CPF: 000.409.780-79

Tel: (51) 99768-4835

Data de Registro: 14/10/2009

Registro Nacional: 000A603287

E-mail: ARQUITETANATALIACOSTA@GMAIL.COM

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI8970909I00CT001

Forma de Registro: INICIAL

Data de Cadastro: 13/11/2019

Tipologia:

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Participação: INDIVIDUAL

Data de Registro: 14/11/2019

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$94,76

Pago em: 14/11/2019

Pago em:

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato 001

Nº do RRT: SI8970909I00CT001

CPF/CNPJ: 88.814.199/0001-32 Nº Contrato: 001

Data de Início:
12/11/2019Contratante: Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Patrulha

Valor de Contrato: R\$ 0,00

Data de Celebração:
12/11/2019Previsão de Término:
31/12/2020

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 95500000

Nº: s/n

Logradouro: FRANCISCO BORGES DE LIMA Complemento: 348,00 metros da esquina com a Rua Senador
Alberto Pasqualini

Bairro: BOM PRINCÍPIO

Cidade: SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

UF: RS

Longitude: 0

Latitude: 0

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Quantidade: 4350

Atividade: 1.8 - URBANISMO E DESENHO URBANO -> 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade

Unidade: m²

Grupo: PROJETO

Quantidade: 4350

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES**SI8970909100****Verificar Autenticidade**

Atividade: 1.9 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES AO URBANISMO -> 1.9.4 - Projeto de sinalização viária	Unidade: m²
Grupo: PROJETO	Quantidade: 4350
Atividade: 1.9 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES AO URBANISMO -> 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação	Unidade: m²
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1
Atividade: 1.10 - RELATÓRIOS TÉCNICOS URBANÍSTICOS -> 1.10.4 - Cronograma	Unidade: m²
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1
Atividade: 1.10 - RELATÓRIOS TÉCNICOS URBANÍSTICOS -> 1.10.3 - Orçamento	Unidade: m²
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1
Atividade: 1.10 - RELATÓRIOS TÉCNICOS URBANÍSTICOS -> 1.10.1 - Memorial descritivo	Unidade: m²

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI8970909100CT001	INICIAL	Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha	13/11/2019	14/11/2019

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista NATÁLIA CUNHA DA COSTA, registro CAU nº 000A603287, na data e hora: 13/11/2019 00:00:00, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Nº 008/2021

O Município de Santo Antônio da Patrulha, através do Departamento Municipal de Meio Ambiente, criado através da lei municipal nº 2014/1995, no uso de suas atribuições, conforme a lei municipal nº 4608/2004, que dispõe sobre a política de meio ambiente e a resolução CONSEMA nº 372, de 22 de fevereiro de 2018 e suas alterações posteriores, com base nos autos do protocolo nº **100178/2020** e parecer técnico nº 068/2021, expede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO – L.I.** para:

Empreendedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CNPJ/CPF: CNPJ: 88.814.199/0001-32

Endereço do empreendedor: AV. BORGES DE MEDEIROS, nº 456, CIDADE ALTA, SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, RS

Para atividade de: EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E DE MOBILIDADE: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO RETANGULAR (PVS), DRENAGEM PLUVIAL URBANA, PASSEIOS PÚBLICOS EM CONCRETO, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE

CODRAM: 3457,00 e 3462,00

Potencial poluidor: MÉDIO

Endereço da atividade: FRANCISCO BORGES DE LIMA, S/nº, BOM PRINCÍPIO, , Santo Antônio da Patrulha, RS

Coordenadas Geográficas (DATUM SIRGAS 2000): Lat:-29° 48' 34,83" Long:-50° 31' 43,12"

COM AS CONDIÇÕES E RESTRICÇÕES:

1. Quanto ao empreendimento:

1.1. Denominação: Pavimentação com Bloco de concreto retangular, tipo PVS, em trecho de 290m de extensão da Rua Francisco Borges de Lima (Trecho 03), iniciando a 168+180m da esquina com a Rua Senador Alberto Pasqualini(trecho sob LPI 013/2018), com colocação de meios fios, pavimentação dos passeios em concreto, rampas de acessibilidade, sinalização vertica e execução da Drenagem Pluvial Urbana.

1.2. Área útil total: 4350,00 m², sendo 290,00 m de comprimento, com 15,00 m de largura;

1.3. Esta licença se detém especificamente à área delimitada em projeto apresentado ao Departamento de Meio Ambiente, não sendo permitido qualquer tipo de expansão sem prévia autorização;

2. Quanto às obras de Terraplenagem e Construção Civil:

2.1. fica proibido o assoreamento de recursos hídricos de qualquer natureza;

2.2. só é permitida a movimentação de terra (terraplanagem) dentro da área do empreendimento, sendo proibida a sua comercialização, movimentação e retirada para fora da área do empreendimento;

2.3. não poderão ser utilizados locais próximos aos recursos hídricos, considerando o seu leito maior sazonal, para descarte de material mineral excedente das obras de terraplenagem;

2.4. No caso de necessidade de material mineral a ser utilizado nas obras do empreendimento, este deverá ser oriundo de local com licença de operação em vigência;

2.5. os resíduos da construção civil, a serem gerados durante a implantação da atividade, deverão ser gerenciados de acordo com o disposto na Resolução Conama nº 307/2002, alterada pela Resolução Conama nº 348/2004;

2.6. deverá ser seguido o plano de gerenciamento dos resíduos sólidos apresentado. Os resíduos sólidos decorrentes das obras deverão ser comprovadamente, destinados a locais com licença ambiental em vigência;

2.7. se necessário gerar, deve-se destinar corretamente a um bota fora licenciado que tenha convênio com o município;

3. Observações Gerais:

3.1. Caso a implantação do empreendimento não seja concluída na vigência desta licença, deverá ser solicitada a sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.



4. Quanto as Questões Biológicas:

- 4.1. Não deverá ocorrer qualquer modificação dos ecossistemas naturais da área do empreendimento sem autorização prévia do órgão ambiental competente (Departamento de Meio Ambiente);
- 4.2. Não poderão ser utilizados produtos químicos (capina química) com o objetivo de evitar o crescimento de vegetação na área em qualquer fase do empreendimento;
- 4.3. A implantação do empreendimento deverá respeitar as Áreas de Preservação Permanente definidas na Lei Federal nº 12.651/2012, bem como nas Leis Estaduais nº 9.519/1992 e nº 11.520/2000;
- 4.4. É vedado: atear fogo em qualquer forma de vegetação, conforme Lei 4.608/2004;
- 4.5. É vedado: a utilização árvores situadas em locais públicos para colocação de cartazes e anúncios, bem como de pregos, arames, suporte ou apoio de objeto de qualquer natureza, conforme Lei 4.608/2004 em qualquer fase do empreendimento;
- 4.6. É vedado o plantio de árvores exóticas (não nativas do RS) nas vias públicas e áreas verdes em qualquer fase do empreendimento;

5. Quanto aos Riscos Ambientais:

- 5.1. Em caso de ocorrência de qualquer acidente que resulte em dano ambiental, o órgão licenciador deverá ser comunicado imediatamente;

Esta Licença somente é válida para as condições contidas acima e pelo período de 2 (dois) anos a contar da presente data. Porém, caso algum prazo estabelecido nesta licença for descumprido, automaticamente esta perderá sua validade. Este documento também perderá a validade caso os dados fornecidos pelo requerente não correspondam à realidade.

Esta Licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Data de emissão: Santo Antônio da Patrulha, 06 de abril de 2021.

Este documento licenciatório é válido para as condições acima até: 06 de abril de 2023.

Este documento licenciatório está a disposição em formato digital na página <http://meioambiente.pmsap.com.br/>

A renovação desta licença deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, conforme a Lei Complementar 140, de 08/12/2011.

Cássius Oliveira Peixoto

Secretário da Agricultura e Meio Ambiente

Suélen Braga de Andrade Kaltbach

Diretora do Departamento de Meio Ambiente

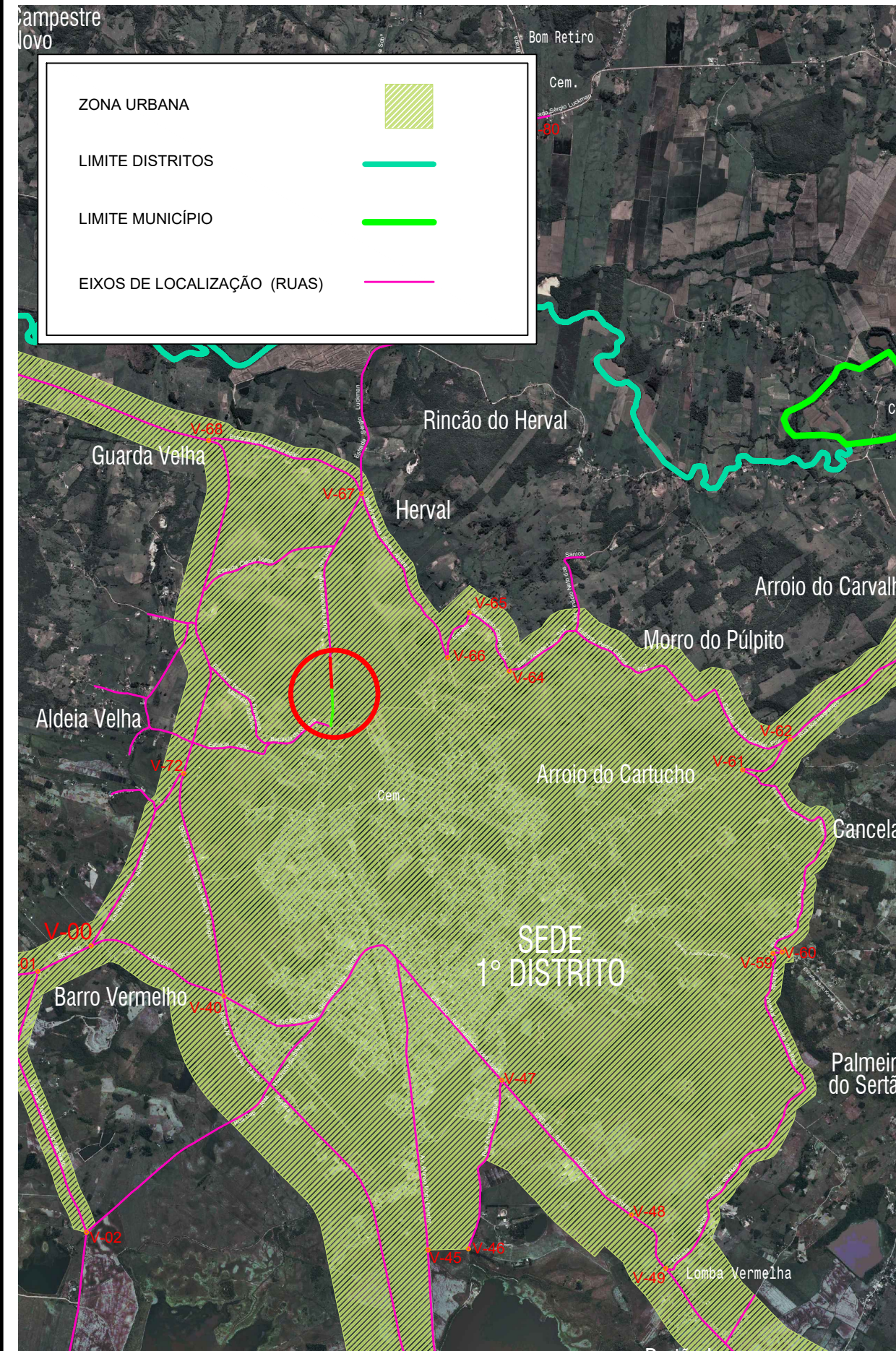
Recebi uma via desta Licença de Instalação em ____/____/20____

CPF/RG: _____

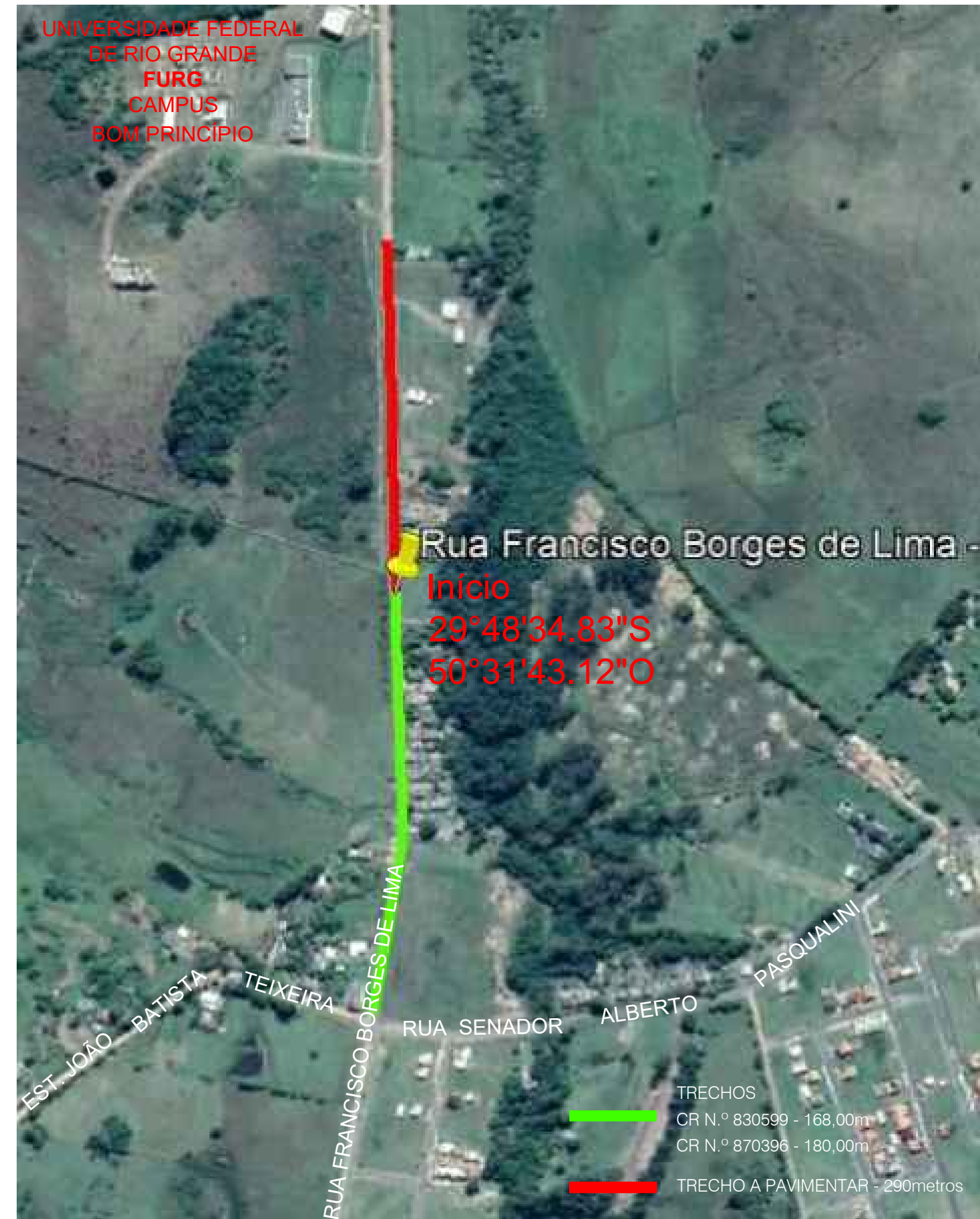
Assinatura: _____

Nome legível: _____

Licença válida até: _____



LOCALIZAÇÃO_PERÍMETRO URBANO
ESCALA 1:50.000

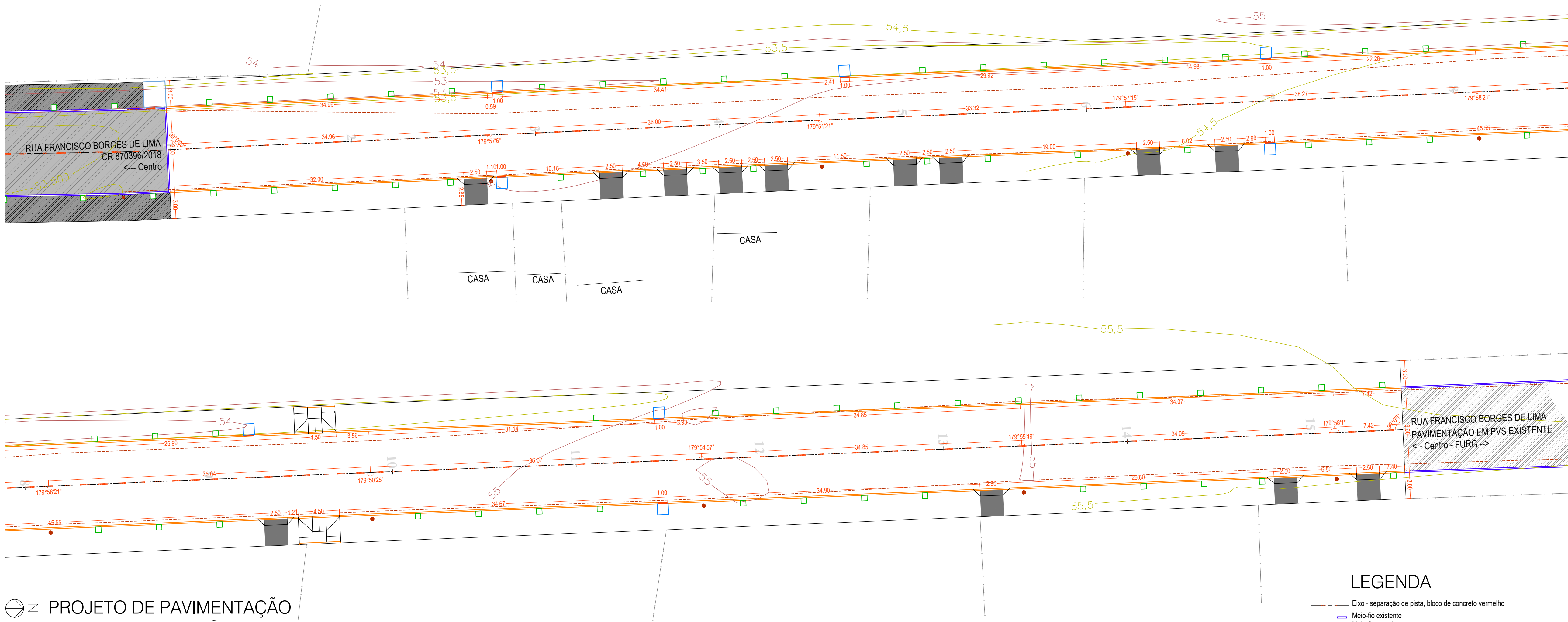


PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

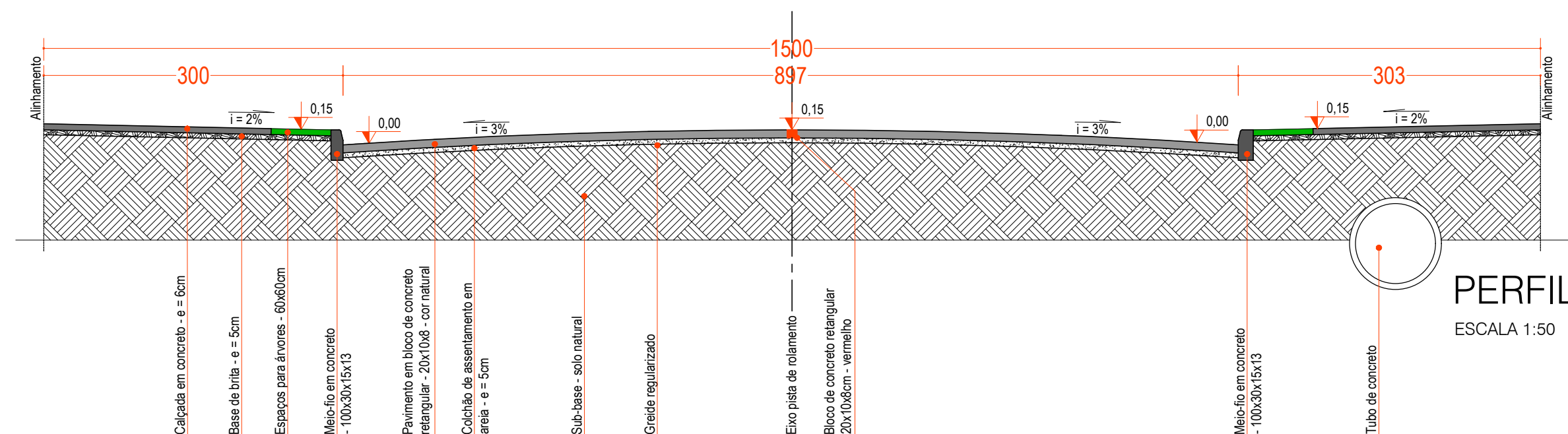


PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - JAZIDAS
SEM ESCALA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO OPERAÇÃO N.º 1068152-89 CONVÊNIO N.º 893297/2019/MDR/CAIXA			
PROJETO/OBJETO			
Pavimentação da Rua Francisco Borges de Lima - Trecho 03			
ENDEREÇO	RUA FRANCISCO BORGES DE LIMA - BAIRRO BOM PRINCÍPIO	DATA	MARÇO/2021
Trecho inicia a 348,00m da esq. com a Rua Senador Alberto Pasqualini e vai em direção a Universidade Federal do Rio Grande - FURG - com 290,00m de extensão		ESCALA	INDICADA
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ARQ. & URB. NATÁLIA C. DA COSTA - CAU A 60.328-7	CONTEÚDO	PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO
PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE TOMADOR	RODRIGO GOMES MASSULO - PREFEITO MUNICIPAL	01/06	



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
ESCALA 1:250

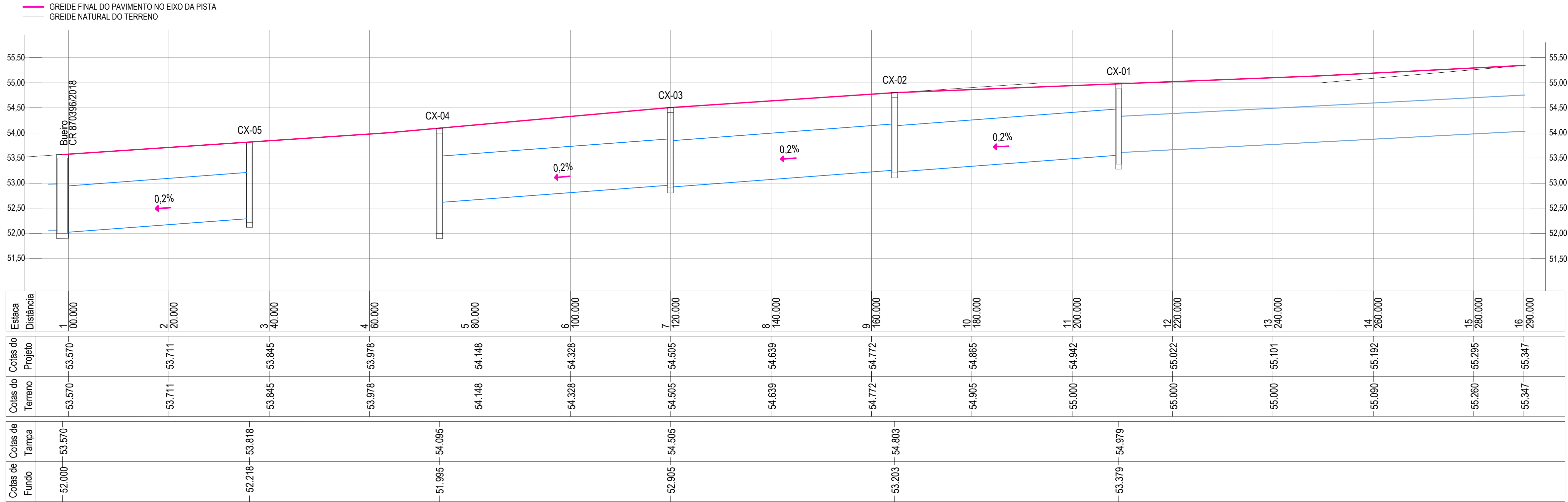


PERFIL TRANSVERSAL TIPO
ESCALA 1:50

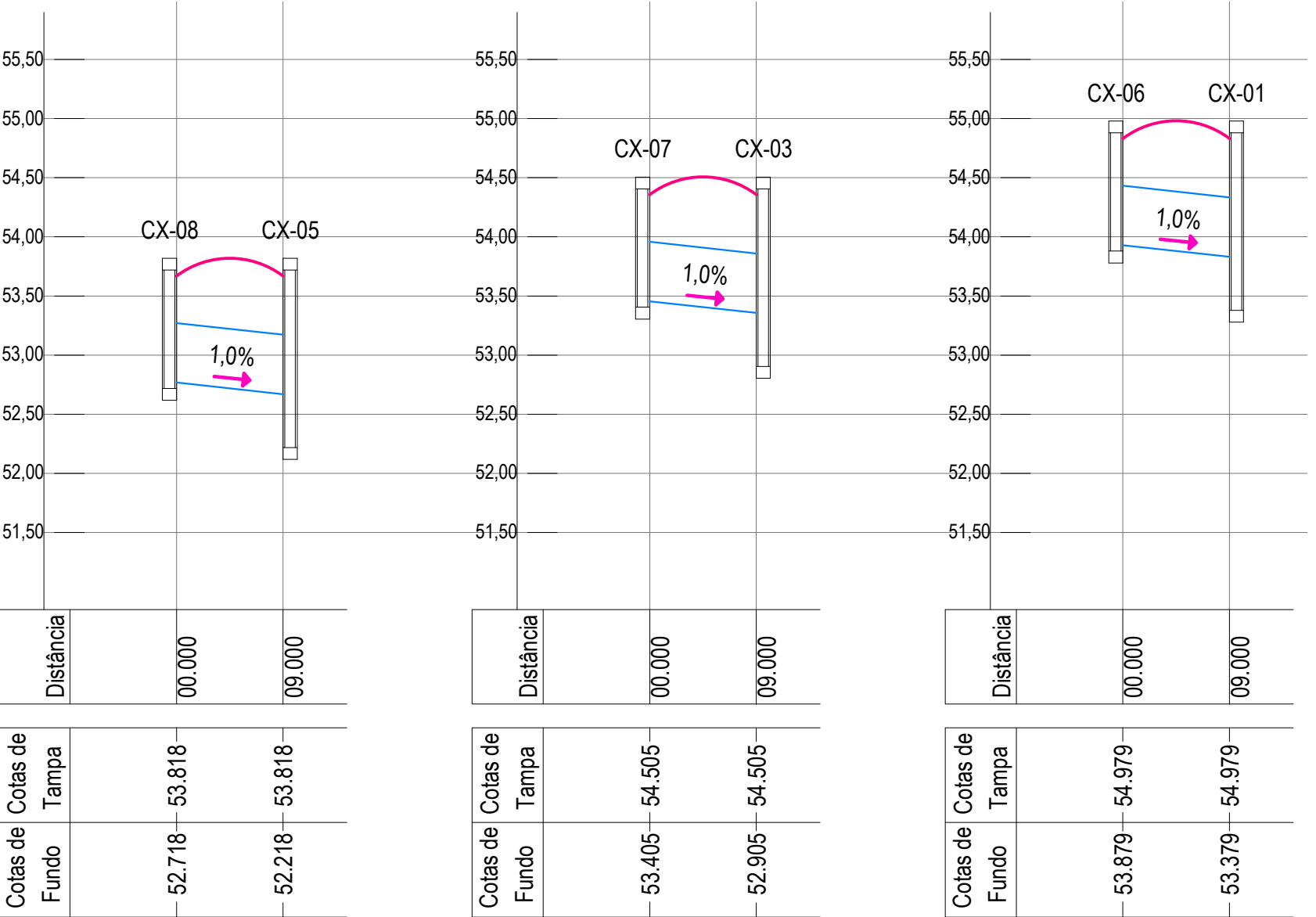
LEGENDA

- Eixo - separação de pista, bloco de concreto vermelho
- Meio-fio existente
- Meio-fio vazado a executar
- Meio-fio reto a executar
- Caixas Boca-de-lobo existentes
- Caixas Boca-de-lobo a executar
- Rede de drenagem a executar
- Cercas e/ou alinhamentos de terrenos
- Linha de bordo da pista em saibro existente
- Postes existentes
- Espaços para arborização - 60x60cm
- Alinhamento de construções
- Piso tátil de alerta - vermelho
- Pista de rolamento - CR n.º 870396
- Passeio em concreto - CR n.º 870396

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO OPERAÇÃO N.º 1068152-89 CONVÊNIO N.º 893297/2019/MDR/CAIXA		
PROJETO/OBJETO	Pavimentação da Rua Francisco Borges de Lima - Trecho 03	
ENDEREÇO	RUA FRANCISCO BORGES DE LIMA - BAIRRO BOM PRINCÍPIO Trecho inicia a 348,00m da esq. com a Rua Senador Alberto Pasqualini e vai em direção a Universidade Federal do Rio Grande - FURG - com 290,00m de extensão	DATA MARÇO/2021
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ARQ. & URB. NATÁLIA C. DA COSTA - CAU A 60.328-7	PRANCHA 02/06
PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE TOMADOR	RODRIGO GOMES MASSULO - PREFEITO MUNICIPAL	ESCALA INDICADA
		CONTEÚDO PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO



DETALHE - CAIXAS BOCA DE LOBO - 01, 02, 03 e 05
1,20 x 2,00 x 1,60m
ESCALA 1:50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO
OPERAÇÃO N.º 1068152-89 CONVÊNIO N.º 893297/2019/MDR/CAIXA

PROJETO/OBJETO

Pavimentação da Rua Francisco Borges de Lima - Trecho 03

ENDEREÇO

RUA FRANCISCO BORGES DE LIMA - BAIRRO BOM PRINCÍPIO
Trecho inicia a 348,00m da esq. com a Rua Senador Alberto Pasqualini e vai em direção a Universidade Federal do Rio Grande - FURG - com 290,00m de extensão

DATA

MARÇO/2021

PRANCHA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ARQ. & URB. NATÁLIA C. DA COSTA - CAU A 60.328-7

ESCALA

INDICADA

PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE TOMADOR

RODRIGO GOMES MASSULO - PREFEITO MUNICIPAL

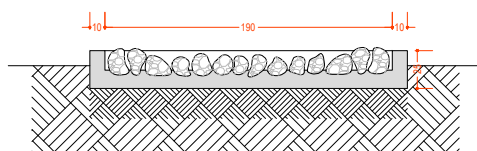
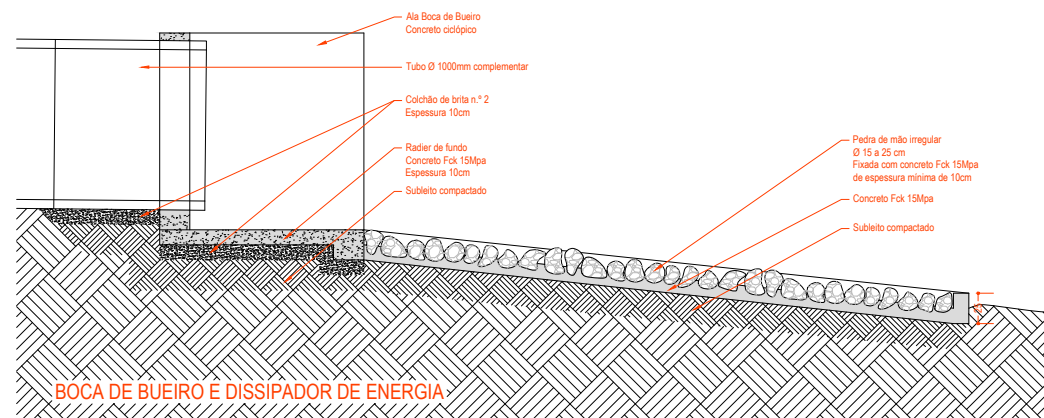
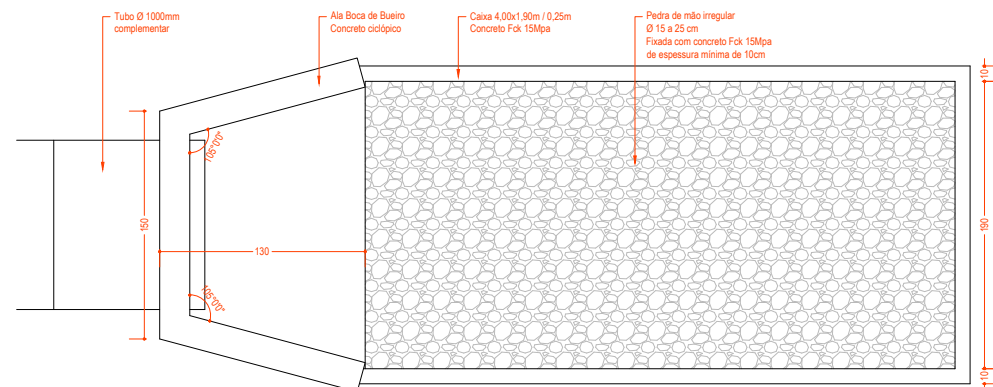
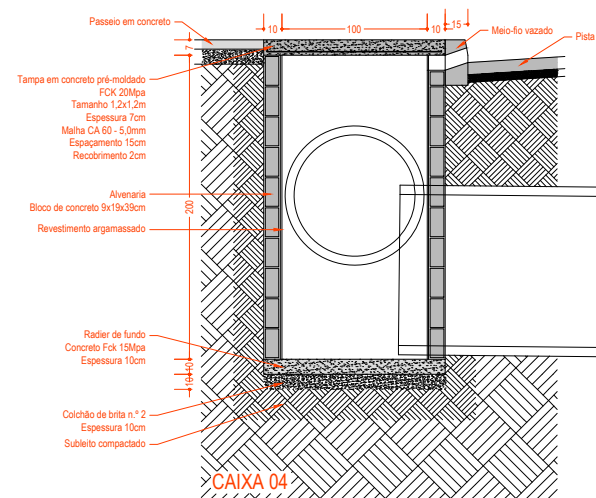
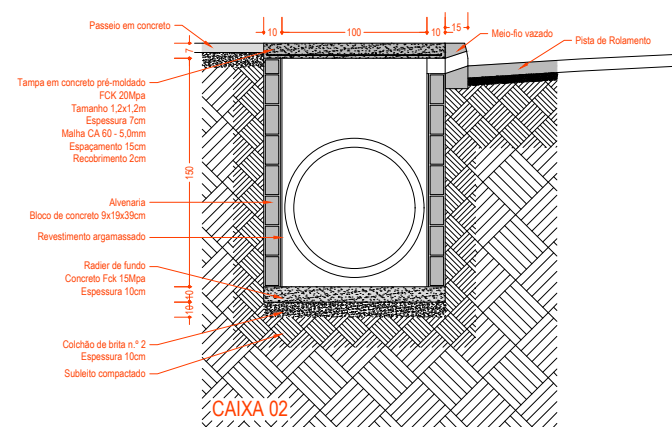
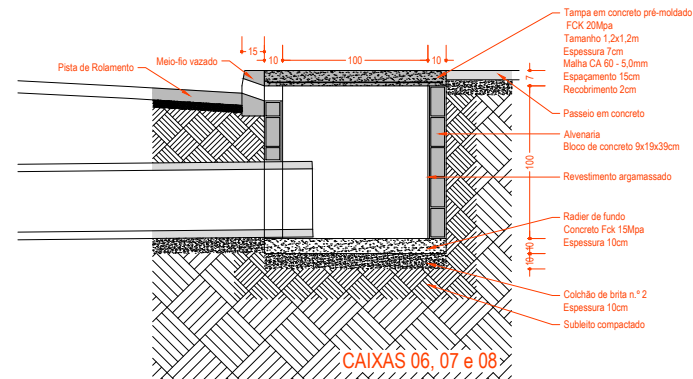
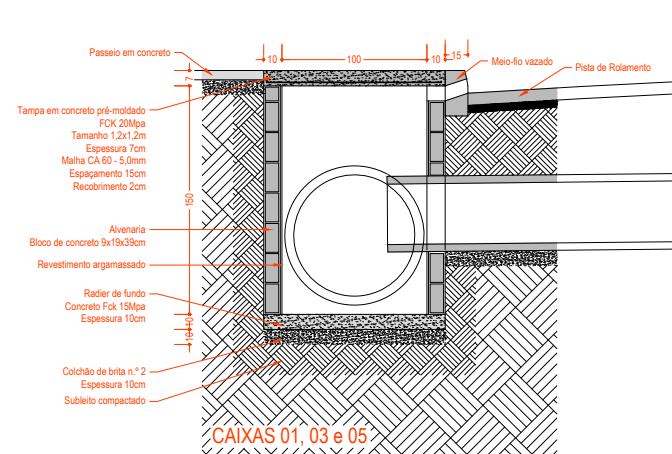
CONTEÚDO

PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL

04/06

PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL

ESCALA 1:50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO
OPERAÇÃO N.º 1068152-89 CONVÊNIO N.º 893297/2019/MDR/CAIXA

PROJETO/OBJETO

Pavimentação da Rua Francisco Borges de Lima - Trecho 03

ENDEREÇO **RUA FRANCISCO BORGES DE LIMA - BAIRRO BOM PRINCÍPIO**
Trecho inicia a 348,00m da esq. com a Rua Senador Alberto Pasqualini e vai em direção a Universidade Federal do Rio Grande - FURG - com 290,00m de extensão

DATA
MARÇO/2021

PRANCHA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ARQ. & URB. NATÁLIA C. DA COSTA - CAU A 60.328-7

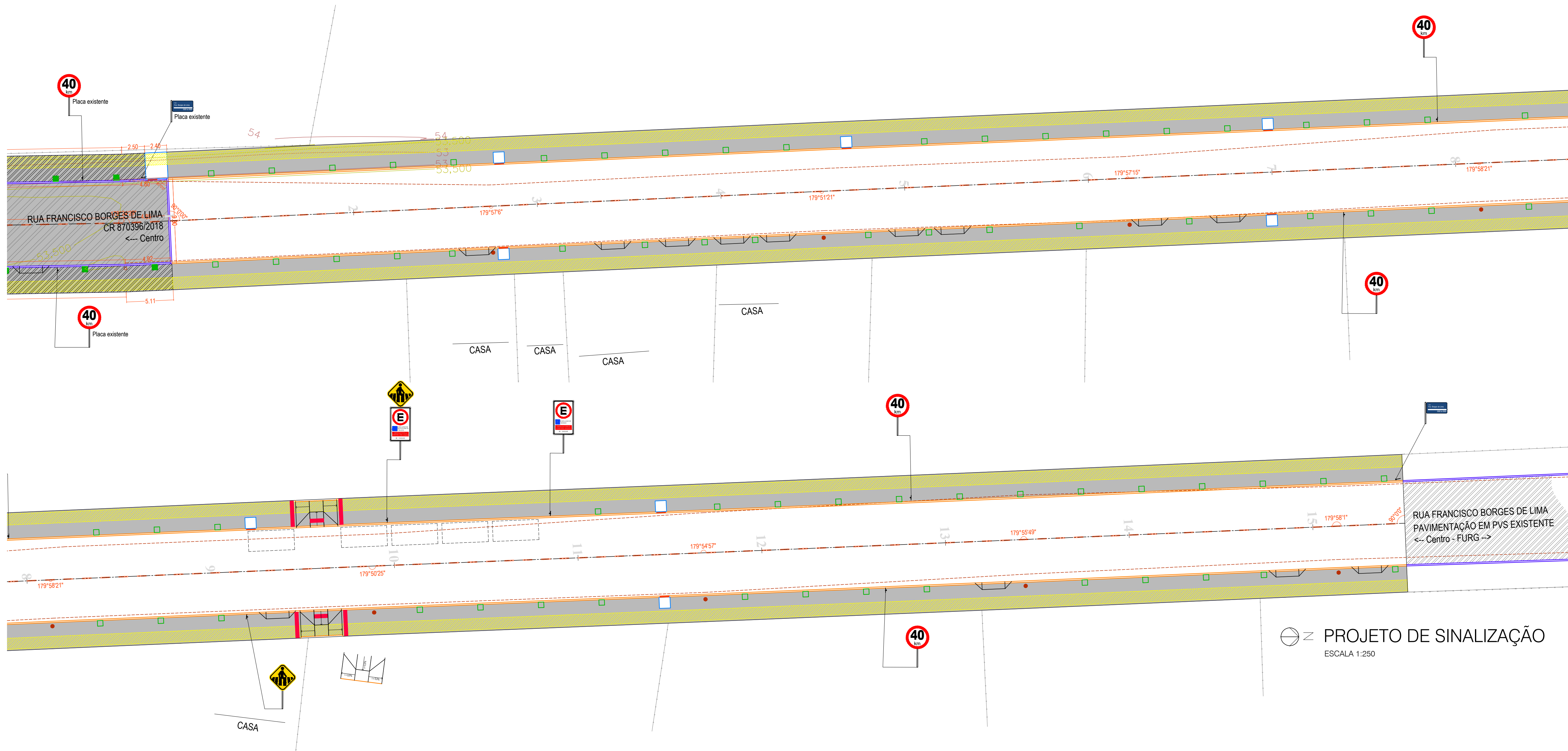
ESCALA
INDICADA

PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE TOMADOR

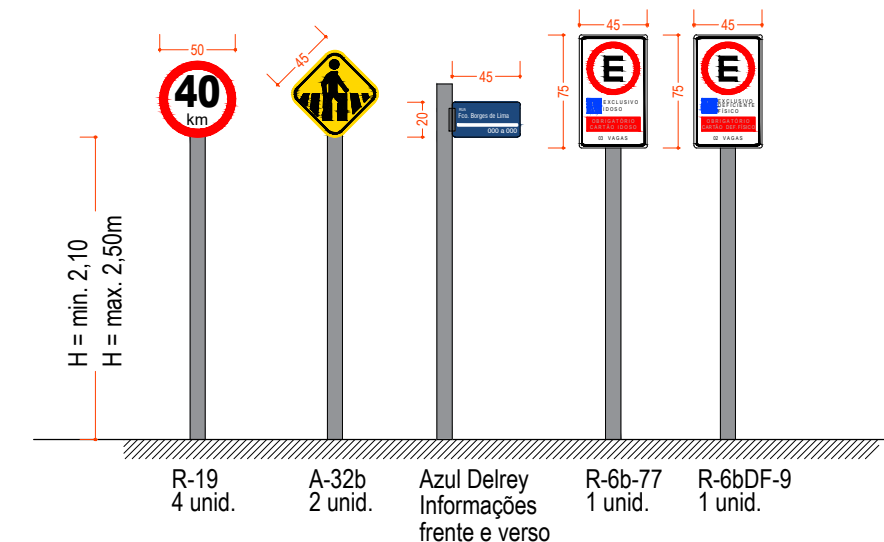
RODRIGO GOMES MASSULO - PREFEITO MUNICIPAL

CONTEÚDO
PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL

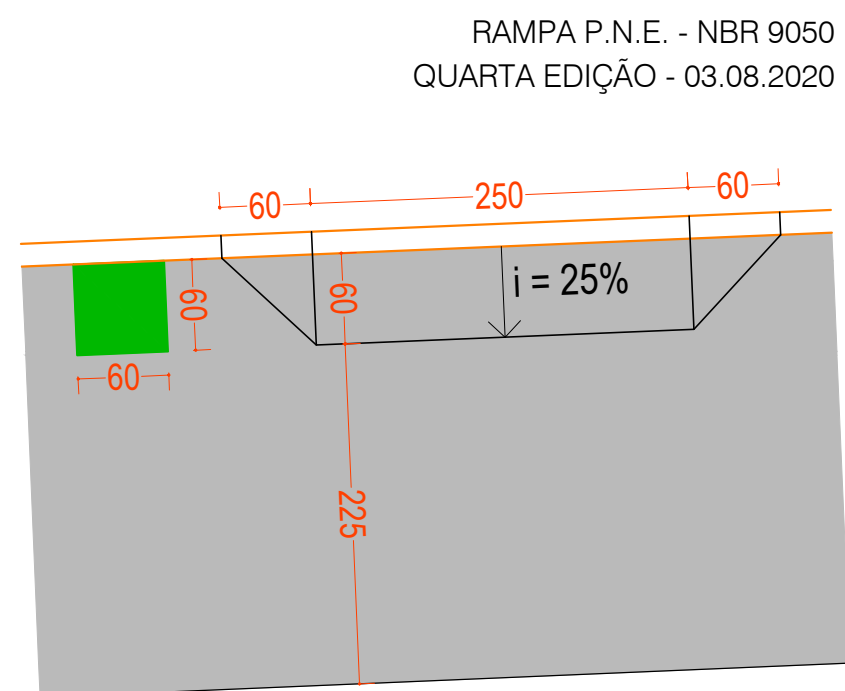
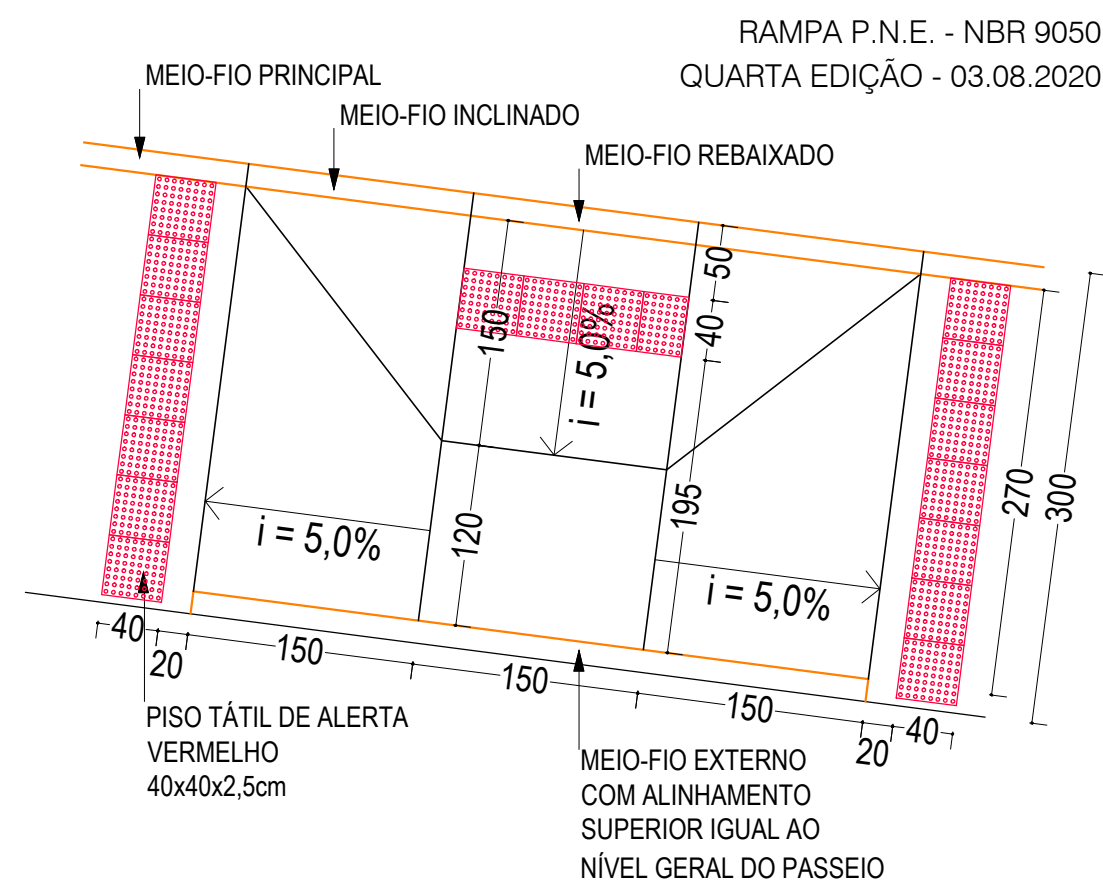
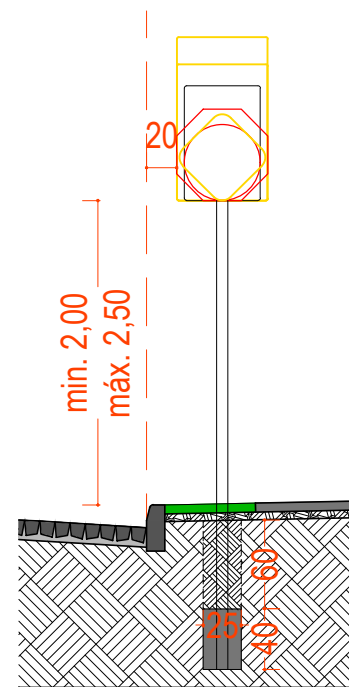
05/06



PROJETO DE SINALIZAÇÃO
ESCALA 1:250



DETALHES SINALIZAÇÃO
ESCALA 1:50



LEGENDA

- Eixo - separação de pista, bloco de concreto vermelho
- Meio-fio existente
- Meio-fio vazado a executar
- Meio-fio reto a executar
- Caixas Boca-de-lobo existentes
- Caixas Boca-de-lobo a executar
- Cercas e/ou alinhamentos de terrenos
- Linha de bordo da pista em saibro existente
- Postes existentes
- Espaços para arborização - 60x60cm
- Alinhamento de construções
- Piso tátil de alerta - vermelho
- Pista de rolamento - CR n.º 870396
- Passeio em concreto - CR n.º 870396
- Passeio em concreto - a executar
- Rota acessível

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO OPERAÇÃO N.º 1068152-89 CONVÊNIO N.º 893297/2019/MDR/CAIXA			
PROJETO/OBJETO			
Pavimentação da Rua Francisco Borges de Lima - Trecho 03			
ENDEREÇO	RUA FRANCISCO BORGES DE LIMA - BAIRRO BOM PRINCÍPIO Trecho inicia a 348,00m da esq. com a Rua Senador Alberto Pasquini e vai em direção a Universidade Federal do Rio Grande - FURG - com 290,00m de extensão	DATA	MARÇO/2021
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ARQ. & URB. NATÁLIA C. DA COSTA - CAU A 60.328-7	ESCALA	INDICADA
PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE TOMADOR	RODRIGO GOMES MASSULO - PREFEITO MUNICIPAL	CONTEÚDO	PROJETO DE SINALIZAÇÃO PLANTA E DETALHES
		PRANCHA	
		06/06	



MÓDULO CADASTROS - EMPRESAS

**Departamento de Transferências da União
Secretaria de Gestão
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Consultar as EMPRESAS e os usuários cadastrados na Plataforma +Brasil.



Cadastrar novas EMPRESAS e usuários na Plataforma +Brasil.



Para realizar consultas não é necessário ser cadastrado na Plataforma.

Consultar as EMPRESAS e os usuários cadastrados na Plataforma +Brasil.



Para realizar consultas não é necessário ser cadastrado na Plataforma.

plataformamaisbrasil.gov.br

BRA SIL

CORONAVÍRUS (COVID-19)

Simplifique!

Participe

Acesso à informação

Legislação

Canais

Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3 Ir para o rodapé 4

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Ministério da Economia

Plataforma +BRASIL

Buscar no portal



Sobre a Plataforma

#Rede+BRASIL

Dados e Estatísticas

Perguntas Frequentes

Contato

ACESSO AOS SISTEMAS

Acesso à
Plataforma
+Brasil

Cadastramento
Proponente

Painéis
Gerenciais
+BRASIL

Aplicativos
+BRASIL

Acesso Livre

Acesso ao
ambiente de
Treinamento

Sistema de

Clique no local
indicado.

gov.br

Legislação Acessibilidade Acesso à Informação Português▼ Acesso GOV.BR

Rede +Brasil

O que você procura?

Pesquise em gov.br/redemaisbrasil



Fale com seu Coordenador Estados Participantes Calendário Capacitação MEG-Tr Sistema de Gestão R+B

Portal da Rede +BRASIL Reformulado

Últimas Notícias



Dúvidas sobre convênios?
Pergunte para Isis!



Para consultar não é necessário ser cadastrado



Bem-vindo à Plataforma +Brasil

A **Plataforma +Brasil** constitui ferramenta integrada e centralizada, com dados abertos, destinada à informatização e à operacionalização das transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União a órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital, municipal, direta ou indireta, consórcios públicos e entidades privadas sem fins lucrativos.

Para acessar os módulos da Plataforma +Brasil, clique nos cards abaixo:

Cadastros

Acessar

Módulo Empresa

Acessar

Transferências
Especiais

Acessar

Transferências
Fundo a Fundo

Acessar

Transferências
Discricionárias e Legais

Acessar



Selecione a opção “Cadastros” para iniciarmos a consulta.



Entrar com GOV.BR

Cadastro



> Cadastro > Administração Federal

Administração Federal

Administração
Estadual/Municipal

Empresa

Sistemas Externos

Consulta de Órgãos da Administração Federal

Adicione, edite e visualize Órgãos da Administração Federal na Plataforma +Brasil

Clique

Organização



Limpar

Filtrar

Lista de Órgãos Cadastrados

Código SIORG

Nome

Órgão Superior

Ações



Entrar com GOV.BR

Cadastro

Administração
FederalAdministração
Estadual/Municipal

Empresa

Sistemas Externos

Informe

> Cadastro > Empresa

Consulta de Empresa

Adicione, edite e visualize Empresas da Administração Federal na Plataforma +Brasil

CNPJ

CNPJ da Empresa

Nome Empresarial

Nome da Empresa

UF



Pesquisar

Lista de Empresas

CNPJ

Nome Empresarial

UF

Após preencher
uma das opções de
consulta, clique em
"Pesquisar".

Clique

A consulta poderá ser
feita pelo CNPJ, nome
empresarial ou
Estado.



Entrar com GOV.BR

Cadastro

Administração
FederalAdministração
Estadual/Municipal

Empresa

Sistemas Externos

[Cadastro](#) > [Empresa](#)

Consulta de Empresa

Adicione, edite e visualize Empresas da Administração Federal na Plataforma +Brasil

CNPJ

CNPJ da Empresa

Nome do Empresarial

Nome da Empresa

UF

SP



Pesquisar

Lista de Empresas

CNPJ	Nome Empresarial	UF	Ações
CNPJ 1	Nome da Empresa 1	UF	
CNPJ 2	Nome da Empresa 2		

Só aparecerão as empresas que já possuem cadastro na Plataforma +Brasil.

Clique

Após “Pesquisar” os dados serão demonstrados na lista de Empresas. Para detalhar, clique na lupa no campo “Ações”.



Cadastro

Administração
FederalAdministração
Estadual/Municipal

Empresa

Sistemas Externos

[Home](#) > [Cadastro](#) > [Empresa](#) > [Dados Básicos](#)

Cadastro de Empresas

Permite a inclusão/manutenção de Empresas na Plataforma +Brasil

CNPJ E NOME DA EMPRESA

Dados Básicos

Usuários

Dados Básicos

CNPJ

CNPJ

CNPJ da Empresa

Situação

ATIVO

Natureza Jurídica

Natureza

CNAE Primário

CNAE

CNAE Secundário

CNAE

Voltar

Os dados básicos da Empresa estarão nessa primeira tela. Para saber QUEM está cadastrado no sistema será necessário clicar na aba "Usuários".

Clique

Cadastro

Administração Federal

Administração
Estadual/Municipal

Empresa

Sistemas Externos

 > Cadastro > Empresa > Usuários

Cadastro de Empresas

Permite a inclusão/manutenção de Empresas na Plataforma +Brasil

Dados Básicos

Usuários

▼ Pesquisar

CPF (opcional)

CPF do Usuário

Nome (opcional)

Nome ou parte do nome do Usuário

Pesquisar

Lista de Usuários Cadastrados

CPF ↕	Nome ↕	Cargo/Função ↕	Ações
CPF 1	Usuário 1 	Cargo ou função	
CPF 2	Usuário 2	Cargo ou função	
CPF 3	Usuário 3	Cargo ou função	

Voltar

O nome dos cadastrados no sistema estarão na lista em destaque. O usuário com uma marcação "C" ao lado do nome tem o perfil para cadastrar novos usuários.



Dúvidas??

Lista de Usuários Cadastrados

CPF	Nome	Cargo/Função	Ações
***199.806-**	Usuário 1 C	Cargo ou função	
***812.906-**	Usuário 2	Cargo ou função	

Meu nome não aparece na lista, o que fazer?

R: Procure o usuário com a Letra **C** ao lado do nome, ele poderá cadastrá-lo seguindo o passo a passo seguinte.

Não reconheço ninguém da lista, são todos usuários que não trabalham mais na empresa.

Ninguém tem a letra **C ao lado do nome. O que fazer?**

R: Entre em contato com a central de atendimento, 0800 978 9008 ou <https://portaldeservicos.economia.gov.br> eles poderão cadastrá-los.

Não apareceu o nome da minha empresa, o que fazer?

R: Siga os próximos passos para saber como cadastrá-la.



Cadastrar novas EMPRESAS e usuários na Plataforma +Brasil.



Veremos agora como cadastrar sua empresa na Plataforma +Brasil.

Mas antes...

COMUNICADO

IMPORTANTE

1 - O responsável/sócio deverá ter [cadastro no GOV.BR.](#)

2 - O cadastro inicial da empresa deverá ser realizado por um dos responsáveis/sócios.



Desculpe, não foi possível prosseguir com a operação

Para cadastrar esta Empresa, é necessário que o usuário que está iniciando o cadastro conste como Responsável pela PJ ou faça parte do quadro de sócios informado na Receita Federal.



plataformamaisbrasil.gov.br

ACESSE

Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3 Ir para o rodapé 4

Ministério da Economia

Plataforma +BRASIL

Buscar no portal

Sobre a Plataforma

#Rede+BRASIL

Dados e Estatísticas

Perguntas Frequentes

Contato

ACESSO AOS SISTEMAS

Acesso à
Plataforma
+Brasil

Cadastramento
Proponente

Painéis
Gerenciais
+BRASIL

Aplicativos
+BRASIL

Acesso Livre

Acesso ao
ambiente de
Treinamento

Sistema de

Clique no local
indicado.

gov.br

Legislação Acessibilidade Acesso à Informação Português▼ Acesso GOV.BR

Rede +Brasil

O que você procura?

Pesquise em gov.br/redemaisbrasil

Fale com seu Coordenador Estados Participantes Calendário Capacitação MEG-Tr Sistema de Gestão R+B

Portal da Rede +BRASIL Reformulado

Últimas Notícias



Dúvidas sobre convênios?
Pergunte para Isis!





Para cadastrar sua Empresa, será **NECESSÁRIO** logar no GOV.BR.

Bem-vindo à Plataforma +Brasil

A **Plataforma +Brasil** constitui ferramenta integrada e centralizada, com dados abertos, destinada à informatização e à operacionalização das transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União a órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital, municipal, direta ou indireta, consórcios públicos e entidades privadas sem fins lucrativos.

Para acessar os módulos da Plataforma +Brasil, clique nos cards abaixo:

Cadastros

Acessar

Módulo Empresa

Acessar

Transferências
Especiais

Acessar

Transferências
Fundo a Fundo

Acessar

Transferências
Discricionárias e Legais

Acessar



Selecione a opção “Cadastros” para iniciarmos a consulta.



Clique

Entrar com GOV.BR

Cadastro

Cadastro > Administração Federal

Administração Federal

Administração
Estadual/Municipal

Empresa

Sistemas Externos

Consulta de Órgãos da Administração Federal

Adicione, edite e visualize Órgãos da Administração Federal na Plataforma +Brasil

Órgão (opcional)

x v

Limpar

Filtrar

Lista de Órgãos Cadastrados

Código SIORG

Nome

Órgão Superior

Ações

Para cadastrar uma nova empresa, um dos responsáveis deverá logar no sistema. Para isso, acesse o gov.br, conforme indicado.

Para cadastrar sua empresa, será obrigatório logar no GOV.BR.

Se possuir cadastro no GOV.br, informe seu CPF e clique em avançar e informe sua senha na próxima tela.



Uma conta gov.br garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.

Crie sua conta gov.br

Digite seu CPF

Acesse sua conta com

Número do CPF

Caso não lembre se possui uma conta, digite o número do seu CPF mesmo assim para verificar.

CPF

Digite seu CPF

Avançar

Clique

Caso ainda não tenha cadastro no gov.br, crie sua conta, clicando no botão acima.

Banco do Brasil

Certificado digital

Certificado digital em nuvem



Digite sua senha para acessar o login único do governo federal.

**Registre
sua senha e
clique em
entrar.**

Digite sua senha

CPF

CPF usuário

Senha

Digite sua senha atual



[Esqueci minha senha](#)

Cancelar

Entrar

Clique

[Dúvidas frequentes](#)

Esse passo pode não ocorrer.
É apenas uma medida de
segurança do GOV.BR.

Confirmação de contato

Para prosseguir para **Plataforma - Brasil** é necessário atualizar o seu cadastro.

Celular:

Enviar código

Clique

O sistema PODERÁ solicitar seu número de celular para enviar um código de validação de acesso. Informe seu número e clique em “Enviar código”.

Após receber o código, informe no campo em destaque e clique em “Validar código”.
Se não receber o código, basta clicar em Tentar novamente

Confirmação de contato

Confirmar SMS

Código enviado. Verifique as mensagens SMS no seu celular.

Código de confirmação SMS:

Tentar novamente

Validar código

Informe

Clique



Cadastro

Administração Federal

Administração
Estadual/Municipal

Empresa

Sistemas Externos

Cadastro > Administração Federal

Consulta de Órgãos da Administração Federal

Adicione, edite e visualize Órgãos da Administração Federal na Plataforma +Brasil

Órgão (opcional)

Limpar

Filtrar

Lista de Órgãos Cadastrados

Código SIORG

Nome

Órgão Superior

Ações

Quando aparecer essa imagem ao lado, significa que está logado e pode iniciar os passos seguintes.

Clique

Consulta de Empresa

Adicione, edite e visualize Empresas da Administração Federal na Plataforma +Brasil

Clique

Adicionar

CNPJ

Nome Empresarial

UF

CNPJ da Empresa

Nome da Empresa

Pesquisar

Lista de Empresas

CNPJ

Nome Empresarial

UF

Ações

Nenhum item encontrado

<< Anterior 1 Próxima >>

Exibir: 10

Para iniciar o cadastro, o responsável/sócio deve clicar em "Empresa" e em seguida em "Adicionar", conforme indicação acima.

Cadastro



Administração Federal

Administração
Estadual/Municipal

Empresa

Sistemas Externos

> Cadastro > Empresa > Dados Básicos

Sessão: 09:48:23

Cadastro de Empresas

Permite a inclusão/manutenção de Empresas na Plataforma +Brasil

Dados Básicos

Dados Básicos

CNPJ

CNPJ da Empresa

Buscar

Informe

Clique

Após informar o CNPJ
de sua empresa,
clique no botão
"Buscar", conforme
indicado.

Voltar



Sair

Cadastro

Administração Federal

Administração Estadual/Municipal

Empresa

Sistemas Externos

Cadastro > Empresa > Dados Básicos

Sessão: 09:44:26

Cadastro de Empresas

Permite a inclusão/manutenção de Empresas na Plataforma +Brasil.

Dados Básicos

Usuários

Dados Básicos

CNPJ

CNPJ da Empresa

Situação

ATIVO

Natureza Jurídica

CNAE Primário

CNAE Secundário

Nome Empresarial

Nome Fantasia

UF

Telefone

Ex.: (99) 99999-9999

E-mail

Apenas letras minúsculas. Ex.: email@email.com

Responsável



Voltar

Salvar

Após busca, a Plataforma +Brasil exibirá os dados básicos da empresa, de acordo com o cadastro na Receita Federal. Somente os campos: Telefone, E-mail e Responsável poderão ser editados na Plataforma.



Sair

Cadastro

Administração Federal

Administração Estadual/Municipal

Empresa

Sistemas Externos

Cadastro > Empresa > Dados Básicos

Sessão: 09:44:26

Cadastro de Empresas

Permite a inclusão/manutenção de Empresas na Plataforma Brasil.

Dados Básicos

Usuários

Clique

Dados Básicos

CNPJ

CNPJ da Empresa

Situação

ATIVO

Natureza Jurídica

CNAE Primário

CNAE Secundário

Nome Empresarial

Nome Fantasia

UF

Telefone

Ex.: (99) 99999-9999

E-mail

Apenas letras minúsculas. Ex.: email@email.com

Responsável

x v

Voltar

Salvar

Depois de validado os dados apresentados, clique em "Usuários", conforme indicado.



Sair

Cadastro

Administração Federal

Administração Estadual/Municipal

Empresa

Sistemas Externos

Cadastro > Empresa > Usuários

Sessão: 09:25:58

Cadastro de Empresas

Permite a inclusão/manutenção de Empresas na Plataforma Brasil.

Dados Básicos

Usuários

Pesquisar

CPF (opcional)

CPF do Usuário

Nome (opcional)

Nome ou parte do nome do Usuário

Pesquisar

Lista de Usuários Cadastrados

CPF	Nome	Cargo/Função	Ações
-----	------	--------------	-------

Nenhum item encontrado

« Anterior 1 Próxima »

Exibir: 10

Voltar

Para adicionar os usuários vinculados à empresa, clique em “Adicionar” conforme indicado.

Clique

Adicionar



Sair

Cadastro

Administração Federal

Administração Estadual/Municipal

Empresa

Sistemas Externos

Cadastro > Empresa > Usuários

Sessão: 09:23:17

Cadastro de Empresas

Permite a inclusão/manutenção de Empresas na Plataforma Brasil.

Dados Básicos

Usuários

CPF

Buscar

CPF do Usuário

Informe

Clique

Informe o CPF do usuário que deseja cadastrar e clique em "Buscar", conforme indicado.

Voltar



Cadastro

Administração Federal

Administração Estadual/Municipal

Empresa

Sistemas Externos

Cadastro > Empresa > Usuários



Sair

Sessão: 09:20:41

Cadastro de Empresas

Permite a inclusão/manutenção de Empresas na Plataforma +Brasil.

Dados Básicos

Usuários

CPF

Nome



Adicionar foto

CPF do Usuário

Cargo/Função

Informar

Situação Cadastral

Regular

E-mail

Informar

Apenas letras minúsculas. Ex: email@email.com

RG

Informar

Somente números

Órgão Expedidor

Informar

Endereço

Município

BRASILIA

Estado

DF

Perfis Associados ao Usuário

☐ Cadastrador da Empresa

Responsável por cadastrar os usuário da Empresa.

☐ Operacional da Empresa

Responsável por registrar as operações na Plataforma +Brasil.

Voltar

Salvar

Clique

Identificado o usuário, informe os dados solicitados no formulário ao lado, atribua o perfil de acordo com a função delegada e Clique em "Salvar".

Atribuir perfil



Cadastro



Administração Federal

Administração Estadual/Municipal

Empresa

Sistemas Externos

[Cadastro](#) > [Empresa](#) > [Usuários](#)

Sessão: 09:07:47

Cadastro de Empresas

Permite a inclusão/manutenção de Empresas na Plataforma +Brasil.



Usuário salvo com sucesso.



Dados Básicos

Usuários

Uma mensagem informando o sucesso do cadastro será exibida.





Cadastro

Administração Federal

Administração Estadual/Municipal

Empresa

Sistemas Externos

Cadastro > Empresa > Usuários

Sessão: -159

Cadastro de Empresas

Permite a inclusão/manutenção de Empresas na Plataforma +Brasil

Dados Básicos

Usuários

Pesquisar

CPF (opcional)

CPF do Usuário

Nome (opcional)

Nome ou parte do nome do Usuário

Pesquisar

Lista de Usuários Cadastrados

CPF	Nome	Cargo/Função	Ações
CPF	Nome	Tutorial	  

Exportar o conteúdo no formato TXT, CSV, XLS, PDF ou XML

« Anterior 1 Próxima »

Exibir: 1

Ao repetir a consulta o usuário cadastrado estará vinculado à Empresa.

Usuário

Caso queira cadastrar mais usuários, clique em “Adicionar” e repita os passos anteriores.

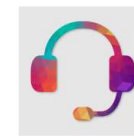
-  Editar dados dos usuários.
-  Consultar dados dos usuários.
-  Excluir usuário.

Esses passos podem ser seguidos para atualizar alguma informação nos cadastros existentes.



DÚVIDAS

- Antes de enviar seu questionamento, verifique se sua dúvida não pode ser sanada com as orientações aqui disponibilizadas.
- Caso as informações não solucionem seu questionamento, a equipe de atendimento disponibiliza opções para o registro de suas manifestações.
- **0800-978-9008** - (segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h)
- <https://portaldeservicos.economia.gov.br>



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

www.economia.gov.br